

Edital de Licitação nº 09/2021

Processo nº SEI-080007/007351/2020

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINAN GERÊNCIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-080007/007351/2020 PAM SRP: 0188/2020 PROPOSTA DE PREÇOS N° 09/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, instituída pelo Poder Público do Estado do Rão de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar re. 118 de 29 de novembro de 2007, da Lei ref. 5164 de 17 de dezembro de 2007, do Decreto rei, 43.124 de 29 de setembro de 2011, Lei rif. 6.304 de 28 de agosto de 2012 e Decreto rif 41.1352008, inseria no CNPJ sob o rei 10.8341.180001-79, como sede sinadam a Navenila Padre Leonel Franca, rif 248 — Gávea — Rão de Janeiro RI, na qualidade de ÔRGÃO GERENCLADOR, toma público que, devidamente autorizada pelo Diretor Administrativo finamentero, na forma do disposto no processo administrativo finamentero, na forma de disposto no processo administrativo finamentero, na forma do disposto no processo de 1800 per RECISTRO DE PREÇOG am modalidade PREÇÃO ELETRONICO, do topo MENON PREÇO CLOBAL POR LOTE, que será regido pelas Les Federas fris 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais fris 31.865 e 31.864; ambas de 16 de sectembro de 2000, pelos Decretos Estaduais rei 31.865 e 31.864; ambas de 16 de sectembro de 2000, pelos Decretos de 2006, pelo Decretos de 2006, pelos Decretos de 2006, pelos

- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj govbr, no dia e hora indicados no tem# deste Edital e será conduzida pelo Pregociro com o auxilio da cupier de apois, todos designados nos autos do processo em engigata.
- 1.3. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os ficiantes, devendo ser publicadas em todos os veitados em que se deta a publicação oragária; compreendira restes a publicação noragária; o prima de grande estructuação aos injectosses previstos no artigo 10, inciso porte o a 13.664, de 16.09.2002, reabrindo-se o prans picialmente estabelecido, execto quando, inspectiones/enciros, a medificação no aberra a formalação dos propostos.
- 1.4. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a entrega de 01 resma de papel A4, no endereço da sede da FUNDAÇÃO SAÚDE, indicado no subitem 1.1, no horário das 09 horas às 17 horas na Coordenação de Licitação.
- Contieninga de Lanaqua.

  L. S. os intersados poderão solicitar esclurecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrão, no endereço núclado no subiem 11, de 09 até 17 horas, acu anida, mediante confirmação de recebimento, por meio do correio eletrônico leitacao@8.r.j.gov.br, até às 17h do último dia do prazo referido.
- 1.5.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento
- 1.6.1. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas da abertura da sessão.
- 1.6.2. O acolhimento do recurso ou pedido de esclarecimento que implique alteração do edital ou de seus anexos ensejará nova publicação do edital e nova concessão do prazo de 08 (oto) dias úteis para apresentação de propostas;
- Lo. 3. No caso de indeferimento do recurso ou pedido de eschrecimento que não altere a redação do edital ou de seus anexos, não se abrirá novo prazo para apresentação de propostas, matendo-se a data do pregio inicialmente prevista. Na eventualidade do recurso ser decido ou o eschrecimento ser prestado após a data nicialmente prevista do pregio, será concedido novo prazo de apresentação de proposta de 19 Genco dias será porta de presida do pregio, será concedido novo prazo de apresentação de proposta de 19 Genco dias será porta de presida do pregio, será concedido novo prazo de apresentação de proposta de 19 Genco dias portas de presida do pregio, será concedido novo prazo de apresentação de proposta de 19 Genco dias portas de presidados portas de 19 Genco dias portas de 19 Genco dia portas de 19 Genco dias portas de 19 Genco
- 1.7. Tanto as respostas às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão dividgados mediante nota no portal eletrônico www.compras.rj.gov.br. pelo ir 'número da lictação 25754, na sessão relacionada às fituras leitações, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo para a obtenção das afromações prestados.

## 2. OBJETO, ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ÓRGÃOS ADERENTES, QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de de reagentes laboratoriais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo 01, com as seguintes características:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	1	68103790020 ID 148880	PAINEL HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS IRREGULARES, VOLUME <sup>4</sup> : 4-6 ML, QUANTIDADE: 10-12; PORMA FORNECIMENTO: TESTEEspecificação complementar identificação de auticorpos autheriturotáticos, Painel de Hemicias - composto por no minimo 10 hemicias do grupo O fenotipadas para os principais sistemas entrocátrios, á concentração requerida, apresentadas em frascos ou giá impregundas na microplea. Forencer Cartão ou mirropleac contendo Artiglobulhan humana polespecífica ou IgG permitindo a execução de testes de Coombs sem lavagem das hemicia. Considera-se como um teste a realização do stete de kiemficação de anticorpos irregulares.	UN	1.596
	2	68100470022 ID 148906	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Especificação complementar. <u>Reagente</u> , pool da hemácias, para triagen de anticorpos irregulares anti- ertrociários para tos om cardes de gelestes ou em micropleas, composto por hemácias do grupo O fenotípudas para os prácipais sistemas ertinociários, incluido o antigeno Dia, à concentração requeráa para a medodogia. As hemácias podem ve em frasca oca jú a inregolastas. Insureçolastas. Fornece Curlai ou microplea centrodo antiglocidas las desenvas de la mediodogia. As hemácias podem de central de la mediodogia de controlo antiglocidas cestes de Coombs sem lavagem da bemácias. Considera-se como um teste: uma triagem de anticorpos, feta em I MICROTUBO DO CARTÃO ou 1 CAVIDADE DA MICROPLACA.	UN	99.044
	3	68100470023 ID 150977	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM I E IL, FORMA  Especificação complementar <u>Reagente</u> de hemácias para triage mé anticorpos irregulares anti- eritrocitários para uso em cardes de gle-tiste ou em micropleas, composto por 2 hemácias do grupo O  fenotípadas para os principais sistemas eritrocitários, incluido o antigeno Dia, à concentração requerás para  metodologia. A repoestração reagents de para de micropleas contendo antiglobulina humana poliespecífica ou IgC, permitando a execução de testes de Coombs sem  los guagem das hemácias ou IgC, permitando a execução de testes de Coombs sem  considera-se como um teste: uma triagem de anticorpos feita em 2 microtubos ou em 2 poços de  microplacas.	UN	22.206
	4	68104230039 ID 70182	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA RENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPILACAS DU CARTÓRS, CONCENTRAÇÃO, ANTIGENOS D.C.C.E.C.W.K. FORNECIMENTO: ND. FÓRMULA MOLECUILAE: ND. Especificação complemente. Fenotigagem Br. Set Rel Reagueste para frontigagem errirocitária; em pactiente, dos artígenos C, c, e, E, K em microtubos com gel ou em microplacas. Aplicação: fenotiquem errirocitária dos sistems 8 he s Rel Conteido microtubos artigenos C.; e, e, E, K em microtubos com gel ou em microplacas. Aplicação: fenotiquem errirocitária dos sistems 8 he s Rel Conteido microtubos artic, carte, amér. E, anti-e, anti-k.	TESTE	5.386
1	5	68104230129 ID 151088	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA RENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÓSE, CONCENTRAÇÃO: VARIANTE FRACA DO ANTIGENO D, FORNECIMENTO: TESTE, FORMILLA MOLECULLAR: NA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE, Sepcificação compenentura Pesquisa de D firaco. Cartão ou microplaca contendo um compita de reagente edecteu variante DVI e outros antigenos D fracos. Cartão ou microplaca contendo um compita de reagentes monoclonias anti-D que detecta a matori das variantes fracas do antigeno D.  Caso o teste necessite de reagente control, such considerados de variantes de variante	UN	22.206
•	6	68104230020 ID 63753	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIRETA E REVERSA E 2 CLASSIFICAÇÕES RIDL ASPECTO FÍSICO: MICROPILACAS E CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: UM REAGENTE DETECTA VARIANTE DVI E OUTRO NÃO DETECTA, FORNECIMENTO: ND  Especificação complementar Tipagem ABO/Rh direta e reversa. Reagente de hemácias para classificação ABO reversa para uso en ardiote de gel-este ou microplacas, composto de 2 hemácias, A <sub>1</sub> , e B, à concentração requerida para uso na máquina locada. As hemácias podem vie em frascos ou já impreguadas ans microplaca. Cartio ou microplaca contendo reagentes anti-A, anti-B, anti-B, anti-D (un que detecte a variante D-VI e otro que não a detecto; le sono-controls de  Considera-se como um teste uma classificação sanguinca	TESTE	121.250
	7	68104230127 ID 148879	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE MAIOR PRÉ-TRANSFUSIONAL, ASPECTO FÍSICO: MICROPILACAS OU CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: NA, FORNECIMENTO: UNIDADE, FÓRMULA MOLECUILAR: N/A, FORNECIMENTO: ESTE: Especificação complements: prova de compatibilidade maior pré-transfusional. Microtubos em gel ou microplaca para prova carzuda, utilizando um macrotubo a uma cavidade da microplaca. Comidera see como um teste: uma prova de compatibilidade.	UN	19.486
	8	68104230126 ID 148878	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA RECLASSIFICAÇÃO ERITROCITÁBLA BOLSA DE SANCIE, ASPECTO FÍSICO: MUEDRIACAS OU CARTÔES, CONCENTRAÇÃO: ANTI A, ANTI B ANTI-D, FORNECIMENTO: UNIDADE, FÓRMULA MOLECULIAR: NA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Especificação complementar Retipagem direta ABO. Microtabos com gel ou microplaca para reclassificação ABO direta de bolsas de sangae, contenda, arti-A anti-B e anti-D em cada um dos microtubos ou das cavádades das	UN	19.486

		microplacas.		
		Considera-se como um teste uma reclassificação direta.		
9	68104230130 ID 151089	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERRITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPICACA S CARTÓSE, CONCENTRAÇÃO: ANTÍGENOS CDE, FORNECIMENTO: TESTE, FÓRNULA MOLECULAR: NA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE  Especificação complementa: TIPAGEM DOS ANTÍGENOS C, D. E, EM UM ÚNICO REAGENTE. REAGENTE COMPOSTO DE MISTURA DE ANTIGENOS C, D. E, EM UM ÚNICO REAGENTE. REAGENTE COMPOSTO DE MISTURA DE ANTIGENOS MONOCLONAÍS ANTI-CDE CATIGO OU micropluca contendo MISTURA DE REAGENTES MONOCLONAÍS ANTI-CDE. CATIGO OU CONSIGNATI-CDE.  Considera-se como um teste uma TIPAGEM CDE.	UN	12.396

- 2.2. Os bers objeto do registro de preços poderão ser adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, ora denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme relação constante do Anexo III.
- 2.2.1. A ata de registro de preços (Anexo 08) poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Estado, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados ÓRGÃOS ADERENTES.
- 2.2.1.1. Podem também ser considerados ÓRGÃOS ADERENTES os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendido o item 22 deste edital.
- 2.3 As quantidades estimadas para contratação estão previstas no Termo de Referência (Anexo 01).
- 2.4. O quantitativo decorrente da contratação pelos ORGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da tat de registro de preços e nem poderá execder, por ORGÃO ADERENTE, a cirquenta por cento do quantitativo de cada fem desta faciação, registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- 2.5. Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Anexo 01.
- 2.6. Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto ao quantitativo e ao prazo de entrega do objeto da aquisição, visando a adequada execução da Ata de Registro de Preços.
- 2.7. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.
- o actesamo de que nano y 1, do ante o 3, que acten esso, en 1999.

  28. As quantidos previstas nas Atas de Registro de Preços para os átens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo órgão gerenciador, entre os órgãos e entidades participantes do procedimento ficitatório para registro de preços, mediante solicitação acompanhada de estudos técnicos e justificativa da necessidade.
- 2.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento com a transferência dos quantitativos entre os órgãos e entidades participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofier a redução dos quantitativos informados.

#### 3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do instrumento no D.O.E.R.J.
- 3.2. As quantidades dos itens indicadas no subtem 2.3, consistem em mera estimativa e não implicam em obrigatoricados de contratação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo como referencial para a claboração das propostas dos licitantes.
- 3.3. A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo 10 (dez) dias a contar do envio da Nota de Empenho que será realizado mediante correspondência eletrônica (e-mail).

#### 4. ABERTURA

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo Pregociro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaños.

Posição	Data	Horário		
Início acolhimento das propostas				
Limite acolhimento das propostas				
Data de abertura das propostas				
Data da realização do Pregão				
Processo N°	SEI-080	007/007351/2020		
Tipo	Menor Preço global por lot			
Prazo para impugnação	até 02 (	dois) dias úteis		
Data da publicação				
Portal Eletrônico	www.ce	ompras.rj.gov.br		
Número da licitação no portal	25754			

4.2. Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste evento ma datas acima murcadas, a feitação fixará automaticamente prorrogada para o primeiro dia titl subsequente, núclepredentemente de nova comazistação.

5.1. Os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços corterão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabaho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES e ORGÃOS ADERENTES.

#### 6. TIPO DE LICITAÇÃO

6.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

#### 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo Órgão Central do Sistema Logistico.

- To Não serão admitidas na licitação as empresas paradas por:
  a) Ene, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções presentas na neão. El Ild a at. 87 da Latir 8.66693 e no at. 77 da Latir 10.52002;
  b) Eric ou Entitada de Administração Pública Federal, Estadual, Distrial e Municipal, com a sanção preseria no nicio IV do art 87 da Latir 8.66693.
- 7.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.
- y papo os pensonas maistras de juministra de participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
- 7.5 O letante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta junto ao SIGA, que campre os requisios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º.
- 7.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 7.4, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063, de
- 7-6 O licitante deverá assiralar na página do SIGA, em campo próprio do sistema informatizado, que cumpre os requisitos de labolitação, que a proposta está de acordo com as exigências previstas no instrumento comocatório e que firmou a Declaração de Elabonação Independente de Proposta constante do Anexo 05, que deverá ser apresentada no romeneto indicado polo fem 18-3 do edital.

#### 8. CREDENCIAMENTO

- 8.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três das útres da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 31.864, de 2002.
- 8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao SIGA, pelo endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.
- 8.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, inclaindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por
- 8.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sis para imediato bloqueio de acesso.
- 8.5. O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao presão eletrônico.

#### 9. CONEXÃO COM O SISTEMA E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3. Observado o disposto nos iers 7 e 8 deste Édital, a participação neste pregão eletrôrico dar-se-á por meio da corexão do ficiante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA no período comprecedido entre a data de início e de encerramento do acolimento das propostas, conforme subtem 4.1 deste Edital.
- 9.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.3. Como requisito para a participação no pregão eletrónico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da ki, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 9.4. Ao licitante incumbră, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios dante da inobservância de quaisquer mensagense emitidas polo sistema ou de sua deconexão.

#### 10. PROPOSTA DE PRECOS

- 10.1. A Proposta de Preços deverá ser inicialmente enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, inclusive com a indicação da murca e modelo do produto ofertado.

  10.1.1. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente amesentada.
- 10.1.2. O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, conforme Anexo 02, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.
- 10.1.3. Os documentos anexados durante a inserção da proposta no campo "informações adicionais" (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do

nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facille a identificação do licitante.

- 10.1.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propos que ofertem aperas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto de
- 10.2. A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e nútretos, tributos, remarenações, despesas fiscais financerias e qualquer otratos necesarias ao cumprimento do objeto desta lácitação, sabo expressa presida legal. Nenhuma revindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- 10.3. O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentan proposta isenta de ICMS, quando cabivel, de acordo com o Coménio CONFAZ 26/2003 e a Resolação SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na sicitação.
- Ser A.D. 19/12010, sebuno less vanto tonisacianto para creato de compequa o la nechezio de 104. No caso de licitação cujo objeto seja a aquisição de medicamentos, os licitantes deverão observar o tete de preço estabelecido pele CMED Cârmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, pelo qual ente da Administração Pública podem adquirir medicamentos dos laborativos, distribuídores, firmácias e drogarias, conforme previsto nas disposições genais do Termo de Referência (Anexo 01).
- 10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.
- 10.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 10.7. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 04.
- 10.7.1. Se por motivo de força maior, a adjuticação não puder ocorrer dentro do periodo de validade da proposta, ou seja, 120 (certo e vinte) das, e caso persista o interesse do ÓRGÃO GERÊNCIADOR, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igaal prara,

#### 11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. A partir do horário previsto no subtem 4.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitartes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lunces, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante incidiatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 11.1.1. O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 18h00min e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.
- 11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.
- 13.. Só serão acedos os lances eigos valores forem inferiores ao último lance ofertado pelo próprio ficitante e registrado no sistema. Não serão acedos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado de mprimeiro lagar.
- 11.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do detentor do lance.
- 11.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA poderá permanecer acessivel aos licitaries para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possivel, sua natarigão no certamar, sem prejuizão dos atos realizados.
- I.l. Quando a desconexão do Pregio pensist por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregio Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes, através d aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência minima de 01 (uma) hora, data hon para a reabertura da sessão.
- II.7.1. Em caso de erro material, ao licitarte será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública que poderá ser aceita ou não pelo Pregueiro. Todaviá, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.
- 11.7.2. O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20 min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.
- 11.8. Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no subitem 10.5.
- vanr, consuceranos-se o varor estranos para a commanção e o asposso no susament. III. 8.1. No casa de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegarada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos beza escriços; (a) produzidos no País, (b) produzidos no prestados por empresados que comprovem cumprimento de reserva de caragos provista em la para pessoa com defecicios ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam ás regars de caesos hidades previstas na legislação. Persistidado e amples, o sortico público oserá tidizado como critério de

#### 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1. O julgamento obedecerá ao cráério de menor preço global por, na forma do item 06. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital, especialmente o subitem 12.3.
- 12.1.1. No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas após a virgula.
- -----, в пъвъти мечен зе са реженява соти, по пихтио, 02 (duse) cassa spós a virgula.

  12.1.2. As ofertas dos lexitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada żem do lote, 
  conforme apurados pelo ORGÃO GIERNCIADOR е consignados na Planha Estimativa de Quantitativo e 
  Preços Unitários, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do lote.
- 12.2. O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, inediatamente após o enceramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, agós verificação de empate foto, nos termos do sabáme 12.3 deste Edial, calendo decisão, polo Pregociro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.
  12.3. Havendo empate feto no momento do judgamento das propostas será assegarada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenho sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.
- 12.3.1. Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% aquela mais bene classificada.
- 12.3.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior áquela de menor preço do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minatos, após o encernamento da fise de lances, sob pera de preclusão.
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente na forma da alinea a, abdique desse direito ou r\u00e4o venha a ser contratada, ser\u00e3o comovedadas, na ordem classificat\u00f3ria, as demais que se enquaderna ma resam h\u00e4p\u00e3ce, para o exercicio de igaal direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mis de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificaria aquela que princiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufina da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
- 12.3.3. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente de menor preço do certame.
- uescrique, o origen ucano sera aujuntanto em navor na proposa originamente en netan preço uo estante.

  24. Se a proposta ou o lance de menor valor não for acetável, o Pregocio examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua acetablidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessávamente, até a apunação de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 12.4.1. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 11.8 e/ou subitem 12.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 12.5. O sistema genará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as cocrrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico nuvecompras.r.je.ov.l.
- 12.6. A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

- 13.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os leitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do leitante mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, sendo incluido, na respectiva ata, o registro dos que acetiarem cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do ocetame.
- 13.1.1. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários par que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.
- 13.1.2. A apresentação de novas propostas, na forma deste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 13.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem
- a) Os precos e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva:
- b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar o objeto em valor igual ao do licitante más hem classificado
- Tão 2.1. Se houver mais de um ficitante na situação de que tratu a alinea b, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

  13.2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar os devidos registros en Ab de Registro de Preços, para a
- 13.3. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto nos itens 14 e 15, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 13.4. O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:
- a) Canclamento do registro do fornecedor, quando este descumprir as condições da ata de registro de preços, não retara a nota de empeño ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa acetáveç hão acetar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praizãos no mercado, ou sofer sanção previsão no niciosos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8,666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10,520, de 2002;
- b) Cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, causados por razão de intresse ofiblico ou a nedido do fornecedor.

## 14. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO LICITANTE DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA

MELHOR PROPOSTA

14.1. Eletuados os procedimentos previstos nos iems 12 e 13 deste Edital, o licitante detentor da melhor proposta ou do lance de menor valor, assim como os leitantes que reduziam seus preços ao valor da proposta do licitante mais beme classificado, para a formação do Cudastro de Reserva, e após solicitação do Prepeiço no cumpo Chat Mensagum do SIGA, deverão apresenta na Coordenação de Lánção, no endereço da Avenda Padre Leonel Franca, nº 248 — Gávea — Ro de Janciro/Rl, on por Peticionamento Eletrônico Intercorrente — SEP-RI, mediante recredencimento prievo de Usatiro Estemo SEP-RI, das 609 hás 17h, no prazo máximo de 03 (treb) dias dies contadas do encernamento da clapa de lances da sessão pública, oo originis ou ocupissa autenticados da seguinte documentação:

os originais ou cojos autenticados da seguinte documentação:
a) declaração, na forma do Anexo 07 - Declaração de inexistência de penalidade, etque seleiso and sanda vajerent.
a.1) suspensão temporiar da participação en inexistência de penalidade, de que não forma aplacadas as seguintes penalidades, cujos efestos ainda visporent.
a.1) suspensão temporiar da participação em leitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Ros de Aneiros, suas Auturquius ou Handações (art. 87. III da Letir 8 8.66693);
a.2) impedimento de leitar e contratar imposta pelo Estado do Ros de Janeiros, suas Auturquius ou Fundações (art. 87. III da Letir 8 8.66693);

a.2) impedimento de loitar e contratar imposta pel Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Leiri 10.52002);
a.3) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Enitátade da Administração Federal, Estadual, Destrial e Municipal (art. 87, 1/0 da lei 48; 66693);
b) Os documentos de habilitação previstos no subitem 15.1 a 15.7;
o) A proposta de preços relativa ou volta rarementado, foira do prazo estipulado pelo Pregoeiro, documentos recebblos apos o prazo determinado serio deconselerados.
o) Não será permitádo o envio de documentação foira do prazo estipulado pelo Pregoeiro, documentos recebblos apos o prazo determinado serio deconselerados.
o) caso o licitarte não logre éxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solehação a Pregoeiro por meio do e-mal ficiancio/gió-ri, gov/br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal soleitação não será garanta de reabertara de prazo após anidas do Pregoeiro.
su tentridada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido polo Pregoeiro doce em organiza ou por cópia auterticada e qualquer momento, em prazo a ser estabelecido polo Pregoeiro.
g) Os originis ou cópias auterticadas, caso sejam soleitados, deverão ser encamirhados ao Pregoeiro no endereço: Ave Padar Leconel Firanca "7 248 – Gávez- Rão de JaneiroRA, CEP 2245-1000.

14.1.1. Serão admitidos todos documentos postados dentro do prazo de 03 (três) dias úteis mencionado no iem anterior, desde que sejam entiregues na Coordenação de Listação em até 93 (três) dias úteis após a postagam pela empresa letinare, cujo comprovante deveni ser aprecentado ao Pregoeiro das safes a postagam pela empresa letinare, cujo comprovante deveni ser aprecentado ao Pregoeiro dos estados, gav. Na.

14.2. Uma vez recebidos os documentos, o Pregociro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, de Controladorio Geral da União.

14.2.1. Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no subitem 14.2, com o registro de penaldade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

#### 15. DA HABILITAÇÃO

de habilitação mencionados na alínea b, do subitem 14.1 são os indicados nos itens a

15.2. Habilitação Jurídica

15.2.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os

a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou diretores

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresirias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com todas as alterações ou consoladação respectiva;

d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim

o cuga,

Î A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092 da Lei Federal n'
10.406/2002, deverá mencionar, no contrato social, por força do artigo 997, inciso VI, as pessoas naturai
incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade

15.3. Regularidades Fiscal e Trabalhista

15.3.1. Para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os segu

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

que se a reaturant un segunte nome.

c. I Fazenda Federal apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Athra da União, ou Certidão Conjunta Positiva com cétic negativo, expecida pela Secretaria da Receia Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (RFRN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas adineas a a d, do partigrafo único, do art. 11, da Leir #8.227, de 1991;

c.1.1) O licitante poderá, em substituição à certidão mencionada na alínea c.1, apresentar as seguin certidões conjuntamente, desde que tenham sido expedidas até o dia 2 de novembro de 2014 e estejam den certations conjuntamente, escoto que tentant saux espectama neu va la constanta con constanta de la constanta

c.2) Fazenda Estaduat apresentação da Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoriste e sobre Prestações de Serviços de Imasporte Interestadual, Internationaje de Comançação - LIMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o Icitante, em razão do objeto social, está seito de inserção estadual;

c.2.1) caso o ficiante esteja estabelecido no Estado do Río de Janeiro, a prova de regularidade e Fazenda Estadual será festa por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, son Certidão Positiva e Combeiro de Negativa, expedida pela Secuentaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa, ou Certidão Positiva de Débito Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está sento de ins estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Debitos, ou Certidão Postiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o ficânte, em razão do objeto social, está sente de asecção mantiepal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.3.2. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigadoredade de apresemação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regalatidade fiscal somente será exigida para efeto de assistante da Ata de Registro de Preço, caso se sagre venecidom na Eschação.

15.3.2.1. Caso a documentação apresentada pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte contenh algama restrição, he será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do venerdo do certime (no momento imediatmente posterior à fase de habilitação), para a registração documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou postãos que tenham cécho negativo.

15.3.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do intecritério exclusivo da Administração.

15.3.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

15.4.1. Para fins de comprovação de qualificação confinico-financeira, deverão ser apresentadas certidões neguinos de filiencias e recuperação judicial extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sode da pessoa juridica, ou de execução parimental, expedida no domicião da pessoa fisica. Se o licitate ria fo for sediado no Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, as ecrtificos deverão vir acompanhadas de declamação oficial da autoridade judiciaira competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham arthuição para expedir certidões negativas de filências e recuperação judicial, ou de execução parimental.

15.4.2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recupera judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momente entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado homologado pelo lutio competente.

### 15.5. Qualificação Técnica

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) segu

Para firs de comprovação de qualificação técnica, deverático) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

15.5.1 Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

15.5.1 Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

Leneça de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário de empresa, nas seguintes hipóteses de acordo coma RDC 153/17 e IN 16/2017;

a.1 ) Leceça de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja venedad, deverá ser apresentado tambiem o documento que comprove seu pelolido de revaldação:

5.2) Cadantos Sanitários poederás ser apresentado no hagar da Leceça de Funcionamento Sanitário; desde que comprovação da Liceça; de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poederá ser aceito a publicação do a tono Dário Oficial perteneure.

4.9 A Liceça emitida pelo Serviço de Vigilineia Sanitária deverá estar dentro do prazo de valdade. Nos Estados e Municação en da comprovação legal;

9. Alestado de capacidade tecina (pessoa jurídica) para desempenho de atridade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direto público ou privado. A comprovação de aesperiência privás considerata de 50% (eriaquenta por cento) do objeto a ser contratado;

5.1.2 Registro vidado na Agência Nacional de Vigilineia Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5 991/1973, 5.1.2 Registro vidado na Agência Nacional de Vigilineia Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5 991/1973, 5.1.2 Registro vidado na Agência Nacional de Vigilineia Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5 991/1973,

15.1.2 Registro váldo na Agência Nacional de Vigilincia Sanidaria – ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº 12-40/12011, dos reagentes e equipamentos, devendo constar a valdade (daimèssimon), por meio de a) Cópia do registro do Ministério da Sande Publicado no D.O.U, grifido o número relativo a cada produto condo oucio por antida eletronicamente através do sirio oficial da Agência de Vigilincia Sanidirás.

révalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de su validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei G80076, de 23 de setembro de 1976. O Para os produtos semos de registro na XNVISA, nistema deverá comprovar esas isenção através de: Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é semto de registro; ou Resolução da Divertoria Colegidad – DCC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado. 15.6. Declaração Relativa ao Trabalho de Menores

15.6.1. Para firs de comprovação de atendimento do inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93 deverá ser apresentada declaração do leátante de que rão possui em seu quadro fancional nerhum memor de dezoida anos decempenhand tombalho noturno, periospos ou insalabre o qualquater trabalho por memor de desenses anus, consounte art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na forma do Anexo 03 — Declaração para atendimento ao inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.66693.

atentamento ao incisto v., ou oni. 2.7, ou de 11. o.00093.
15.7. Declaração de Alendimento à Lei Complementar nº 123.06
15.7.1. Caso o leitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte decharção de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12
quanto ao seu artigo 3º, na forma do Anexo 04 - Decharção para microempresa, empresa de empresário individual e cooperativas enquadradas no art. 34, da lei nº 11.488, de 2007

15.8. O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, munido pela Subsecretaria de Recursos Logisticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos electuados sou solhienes 152; 153; alma 4, do subitem 15.4.1 e 15.6, cabendo aos cadastrados apresentar os demais documentos previstos no item 15.

cabendo aos cadastrados apresentar os demais documentos previstos no item 15.

15.9. Os documentos exigidos para fira de labilitação deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica antenticada, na forma do artigo 32, e seus parigantos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

15.11. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-he adjudicado o objeto da licitação pelo proprio Pregociro, na hipótese de inexistência de recursos, os pelo Diretor Administrativo Financiero na hipótese de existência de recursos.

15.12. Se o licitante desatender às exigências previstas no îtem 14, o Pregoeiro examinará a of subsequente na ordem de classificação, verificando a sua acetabilidade e procedendo a sua habilita, repetindo esse procedimento sucessámmente, es for necessário, até a apunação de uma proposta que ater ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.1 O(s) Létante(s) vencedor(es) deveri(ão) fornecer catálogo do fabricante, com a descrição dos reagentes e equipamentos, para análise técnica junto com os documentos de labilitação.
16.1.2 O catálogo para análise técnica junto com os documentos de labilitação.
16.1.2 O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte enderços: EVIDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de JaneirorR – Brasil – CEP: 22461-000; Tel: 55 (21) 2334-

3010.
16.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado por e-mail, conforme os termos do edital.
16.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise

do mesmo;

10.1.5 Critérios para avalação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à cuigáreia do Termo de Referência;

16.1.6 A avaliação do catálogo será reafendad pele equipe técnica do HEMORIO;

16.1.7 Instificarios para cuigáreia do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das específicações dos produtos ofertados.

#### 17. RECURSOS

17. RECURSOS
17.1. O lécitarie interessado em interpor recurso deverá munifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trital) minatos, após a declaração de venecdor pelo Pregociro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceto os Recurso, será concecidão o prazo de 2 (freis) dais debe para apresentação das azãos. Énados os demais licitantes desde logo intirudos para, querendo, apresentarem contarrazões em igaal período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista inediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregociro.

17.2. As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mai feataca@@if.gow.br, com posterior emvio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 03 (trés) das úteis, contados a partir da declaração de venecedor do certame.

17.3. A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela sintese da manifestação a que se refere o subitem 17.1.

17.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

17.6. As naões de recursos serão dirigidas ao Dietor Administrativo Financeiro por intermédio do pregociro que, no prazo de 03 (três) das útes, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente niôrmado, para decisão final.

#### 18. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E LAVRATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, con posterior homologação do resultado pelo Dietor Administrativo Financies. Inharedo interposição de recun apos o julgamento, ao Dietor Administrativo Financiero adjudicará e homologará o procedimento.

18.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ao Diretor Administrativo Financeiro, o licitante vencedor, assim como os licitantes que reduziam seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, serão comocados, por esento, com uma antecedência mínima de 24 (wite e quatro) horas, para a lavratura da atu de registro de preços.

RS.2.1. Na Ata de Registro de Preços são registrados os preços, os fornecedores, os ÓRGÃOS PARTICIPANTES e as condições a serem praticadas, conforme definido neste edital e no Anexo 01 – Termo

18.3. Como condição para a lavratura da ata de registro de preços o vencedor, assim como os licitartes reduziram seus preços ao valor da proposta do licitarte mais bem classificado, para a formação do Cada de Reserva, devrido apresentar Declamção de Elaboração Independente de Proposta, constante do Ar 05, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.150, de 24.08.11.

18.4. Na hipótes de não atendimento do subtiem 18.3 poderá o ORGÃO GERENCIADOR proceder à comocação dos demais licitantes, caso não tenha sido formado o Cadastro de Reserva mencionado no tem 13, observada a ordem de classificação, sem prejuito da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lein\* 8.66693.

18.5. Debando o adjudicatário de lavrar a Ata de Registro de Preços no prazo ficado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao falsoo, após as leñação de retornado à faise de labilitação pelo Deteor Administrator Financiero, poder lo Pregestor examirar ao sofertas associentes e a qualifação dos lictames, no ordem de classificação, das aparação de uma que atenda ao Edital, caso não terha sido formado o Cadastro de Reserva mericinado no tiem 13.

18.6. Uma vez formado o Cadastro de Reserva mencionado no item 13, serão os fornecedor na ordem de classificação.

18.7. Uma vez livrada a Ata de Registro de Preços o ÓRGÃO GERENCIADOR, os ÓRGÃOS PARTICIPANTES e os ÓRGÃOS ADERENTES estaño aptos a proceder aos procedimentos para as respectivas contrativejos, estas últimos desde que observadas as condições do êm 22.
18.8. O preço registrado com midicação dos fornecedores será divalgado no Pertal de Compras do Estado e ficará disponibilidado durante a vigência da atu de registro de preços.

#### 19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. Dentre outras atribuições inerentes à licitação, cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade de preços registrados com os efetivamente praticados;

O Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
d) Publicar no Portal de Compras do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro, os preços registras suas atualizações, para firs de orientação dos Órgãos Aderentes;

e) Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

#### 20. A CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para futura contratação, nos termos definidos no Anexo 01 – Termo de Referência.

20.2. A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

20.3. Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20.4 A contratação realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Anexo 09 – Minuta de Contrato), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Latir 8.866, de 1993.

20.5. O ØRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manatenção das condições de habilitação e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empressa inácheas es Supersais ~ CEIS, do Portal Timasparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penaldade cujo efeito ainda vigore.

cuera da umao, para constanta a necesatencia de pentantane cujo ceito altra vigente.

20.6. O finencedor registrado deverá maturet durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na leitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

20.7 No momento da assintanta do contrato com o ÔRGÃO PARTICIPANTE, o fornecedor registrado deverá comprovar que mardem programa de integridade, nos termos da disciplina confirrida pela Lei Estadatal "7.75317] e eventais modificações e regulamentos subsequentes, consistino da la programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à demárcia de irregularidades y analiquação efetima de códigos de écita de conduta, políticas e diertires com o objetivo de detectar e sanar devisos, finades, irregularidades e atos ilicitos praticados contra a Administração Pública.

cessos, nances, a nigura nance ca unes prancanos coma a reamansanya i unica.

27.1 Caso a futura contratada ainda não terba programa de integrálade institutõo, a Lei ri 7.753/17 ficulta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

#### 21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deb-s

21.2. O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fomecidos, condicionados à apresentação das notas fiscas/fituras, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários deste Registro. A forma de pagamento é confirme cada socilicação.

- entos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da insti-tada pelo Estado (Decreto Estadual nº 43.181/2013 Banco Bradesco), cujo núm ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- agenta u oceano se amontamos por anjuncianto ne assimation a costantam o contanto.

  21.4. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da institução financeira contratuda pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA em razão de negativa expressa da instituição financeiro contratada pelo Estado, obrir ou manter corta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeiro. Nesse caso, eventuais ôrus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclasivamente pela CONTRATADA.
- 21.5. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 21.6. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamento atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 21.7. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do CONTRATADO, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 21.8. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, soferão a ricidência de atualização financeira pelo Indice Nacional de Preços ao Consamidor Ample IPCA, e junos montários de 0,5% ao mês, calvado por tata de, ca queles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.
- 21.9. O contratado deverá emitr Nora Fiscal Eletrónica. Nes, consuare o 1.5% ao mes pro rata dec com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma preserita ras afinesa a, b, c, d, e, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEPAC nº 791/2016.

#### 22. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

- 22.1. O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.
- 22.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR só poderá autorizar as adesões por ÓRGÃO ADERENTE apó transcorrido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação po ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- 22.2. O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.
- 22.3. Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o ØRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES o fornecedor poderá contratar com o ØRGÃO ADRENTE.
- 224. Após a autorinção do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO ADERENTE deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumpri as atribuções increntes aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e demais orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 22.5. O ÓRGÃO ADERENTE deverá verificar a munitenção das contições de habitação do fornecedor e proceder à consistia ao Cadastro de Fornecedores do Estudo, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Indiones e Suspensas CEIS, do Pertal Tinnsparência da Controludoria Geral da União, para constatar a nexistência de penalidade cujo cícho ainda vigore.

  22.6. Compete ao ORGÃO ADERENTIE:
- a) Aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preç
- b) Realizar os pagamentos relativos às suas contratações
- o) recauso es pagamentos returnos as suas contuntações.

  (d) A aplicação, observada a ampla defese e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descamprimento de clúsuslas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao ORGÃO GERENCIADOR, quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Estado do Rio de Janeiro.
- 22.7. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos ÓRGÃOS ADERENTES observe o limite fixado nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital.

#### 23. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. O registro do fornecedor será cancelado quando: a) Forem descumpridas as condições da ata de registro de preços
- b) Não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no
- d) Sofier sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 23.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alineas a, b e d do subitem 23.1 será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia
- 23.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casa fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou

#### b) A pedido do fornecedor

#### 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

- 24.1 O ficiante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação hilas exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto momenter a proposta, falhar ou finadar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer finade fiscal, ficará, sem prejutão das demas cominções legais, sujeito as seguintes sanções:
- a) impedimento de licitar e contrattar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato
- 24.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são
- 2-4.1.1 As condutas occuminatos, vermeatais peta Ammistração ristoria contratante, para na cisei tent sais saismi consideradas:

  1 returdar a execução do objeto, qualquer ação ou oumisão do leixante que prejudique o boam anámento da indução a cero no julgamento, ou que atrase a assistanta do contrato no data da e registro de preços; a tambiento de sem proposta, a austicar do escuriba do contrato ou da ata de registro de preços; a lambiento de sem emporada, a tambiento de sem proposta, a tambiento de sem proposta, a tambiento de sem emporado de sum proposta, a tambiento de sem proposta, a tambiento, de sem como a recuesta do emito de sem defalamento, quando excipert, ou anáme por portido, pelo infinimento, de desclusivação de sua proposta, quando exermada a etupa competitiva, desde que não esta finimamentada constitução de sua proposta quando exermada a etupa competitiva, desde que não esta finimamentada constitução de sua proposta ou su falhamento, a finimamento de constitução de sua proposta para esta destrucção.

  III filabar na execução contratada, o indistriplemento grave ou inescusivel de obrigação assumida pelo

- III fishar na execução contratua, o ratumphonamo gora ou accompanda por contratado; IV finadar na execução contratua, a prática de qualque ato destinado à obtenção de vantagem ilicita, aduzando ou matrendo em erro a Administração Pública; e V compostar-se de modo inidioteo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como finado ou fristração do carátier competitivo do procedimento licitatório, ação em conhaño ou em desconformidade com a kt. indução debienada a erro no judgamento, prestação fisha de informeções, apresentação do decumentação com nátirmações invertidas, ou que contenha emenda ou rasum, destinados a prejudicar a veneclade de seu teor original.
- 24.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, ás seguintes pemalidades, que deveriá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
  a) advertência;
- a) advenencu;
  b) multa administrativa;
  c) suspensió temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública
  do Estado do Roé do Janeiro;
  d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 24.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.
- 24.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 24.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.
- 24.4 A imposção das penaldades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta qualidade, pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO ADBRENTE, em relução às respectivas contratação.
- 24.4.1 Ressalvada a hipótese descrita no ítem 24.4, cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR aplicar penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na de Registro de Preços.
- 24.5 As sanções previstas na alínea b do item 24.1 e nas alíneas a e b, do item 24.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- 24.5.2 As sanções previstas na alinea a do item 24.1 e na alinea c, do item 24.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisio ser submeitia i apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual rf. 3.149/80.
- 24.5.2.1 Tratundo-se de ÓRGÃO PARTICIPANTE ou ÓRGÃO ADERENTE da Administração Indireta do Estado do Río de Janeiro, as sanções previstas ma alinea a do item 24.1 e na alinea c, do item 24.2 será impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisia ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadula 73.14980.
- 24.5.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 24.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado do ÓRGÃO PARTICIPANTE ou ÓRGÃO ADERENTE contratante ou que a Entidade se encontra
- vertuina.

  24.6 As malas administrativas, previstas na alinea b do item 24.1 e na alinea b, do item 24.2:
  a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por ecentio) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com
  a gravidade da infração e proporcivalmente às parcelos são executadas;
  b) poderão ser aplicadas curvanhistumente a qualquer outra;
  o) não têm cantier compensatorio e seu pagamento não extree a responsabilidade por perdas e danos das

- c) moi tem cuma-infinções comedidas; (d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infinção; c) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente c) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente
- imposta;
  f) devertão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

- preceiru o art. 87 do Decreto Estaduair 3.149/80.
  24.7 A suspensió esterporirá da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rão de Janeto, previst na aliena e, do tem 24.2:
  a) não poderá ser aplicada em praso a papeiro a 2 (dois) anos:
  b) sem prejuto de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário fiáloso, sancionado com malla, não realizar o depósão do respeciro valor, no prazo devido:
  24.8 A declaração de indovetidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na aliena d,

n 24.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promo ação perante a própria autoridade que aplicou a penaldade, que será concedida sempre o tado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

24.8.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

24.9 O atraso rijustificado no cumprimento das obrigações cortratuais asigientario CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia úti que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de emperão ou do saladi noi atendado, respenido o limite do art. 142 do Código Coli, sem prejigio da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

24.10 No valor das multas previstas na alinea b do item 24.1, na alinea b, do item 24.2 e no i 24.9, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, responderá o infrator pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração cobrada judicialmente.

24.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

24.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intirração do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringãos e os fundamentos legais pertinentes assim como a perallalade que se pretende impatar e o respectivo pravo e/ou valor, se for o caso.

24.12.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
24.12.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa

24.12.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alineas a e b do item 24.1 e nas alineas a, b e e, do item 24.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da nálinea d, o item 24.2.

junticos.

4.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, esem que haja justo motivo para tal, cameterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinaria a a placação de mata de 5% (cinco por cento) do volte total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

24.14 As penalidades previstas nos itens 24.1 e 24.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao

adjustication: 24,14.1 Os kitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rão de Jameiro, enquanto perduarrem os efeitos das sanções de: o a suspenso terreportira da participaçõe em licitação e impedientos de cortoratar imposta pelo Estado do Rão de Jameiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lein\* 8,6693); b) impedimento de ichar e contratar imposta pelo Estado do Rão de Jameiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 78 da Lein\* 10,52002); de claração de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rão de Jameiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 78 da Lein\* 10,52002); de claração de indinocidade para kinar e contratar imposta por qualquer Erte ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrial e Municipal (art. 87, IV da Lein\* 8,66693);

24.15 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

24.15.1 Após o registro mencionado no ñem acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Log (SUBLOGSECCG), o extrato de publicação no Dário Oficial do Estado do ato de aplicação permitaldes estadas na alinea a do kem 24.1 e ma salineas e e d do ñem 24.2, de modo a possibil formulização da extersão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Públic Estado do Rod e Jaméno.

24.15.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 24.15.1 deverá ser comunicad Geral do Estado, que informará, para firs de publicidade, ao Cadastro Nacional de Emp

#### 25. ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

25.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispersado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Nota Explicativa: Em se tratando de licitação cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/93 (R\$ 1.430.000,000), a seguinte redação deverá ser adotada

n 8.00095 (RS 1.49.0000,000), a segume renação devera ser adotada

25.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por

3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.66693 e na clânsula sétima da minuta de contrato

(Anexo 09), dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

(vacca voy), supersasso u receventeum provosorio una suporesse previsas not att. 14 un trestu et. 25.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não excelai a responsabilidade civil a cel-relativa, nema efico-profissional, pela perfeita escução do Contrato.

25.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pela adiquidatirio, o processamento da acedação provisória ou definitiva deverá ficar concluido no prazo de 30 dias intes, contrada do respectivo requerimento no protocolo do ORGÃO GERENCALDOR, ORGÃO PARTICIDANTE ou ORGÃO ADERENTE,

26.1. É faculada ao Pregociro ou ao Diretor Administrativo Financeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclurecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclasão posterior de documento ou informação que deveráa constar originarimente da proposta.

poseciario de documento di antinitação que cercia torissa disparamentarea qui proposa.

26.2. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou analida no todo ou em parte por legalidade, de oficio ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n° 28779 e/o o art. 49 da Lei Federal n° 8.66693, assegnado o direito de defeisa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do

26.4. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação

26.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretor Administrativo Financeiro, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

26.6. O foro central da comarca da capital do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

26.7. Acompanham este edital os seguintes anexos

Anexo 01	Termo de Referência				
Anexo 02	Formulário de Proposta de Preços				
Anexo 03	Modelo de Declaração para atendimento ao inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93 (art. 7.º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal)				
Anexo 04	Modelo de Declaração para microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no art. 34, da lei nº 11.488, de 2007				
Anexo 05	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta				
Anexo 06	Dados Cadastrais				
Anexo 07	Declaração de inexistência de penalidade				
Anexo 08	Minuta da Ata de Registro de Preços				
Anexo 09	Minuta Contrato				
Anexo 10	Minuta do Contrato de Comodato				

#### Rio de Janeiro, XX de XXXX de 202X.

#### ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO retor Administrativo Fi ID 5098925-1

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com falero no Regimento Interno da FS, cujos fundamentos passam a integra a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da <u>Lei nº 9.784</u>, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Marques da Costa Neto, Diretor Administrativo Financeiro, em 11/06/2021, às 14-32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46-730, de 9 de aposto de 2019</u>.



A sutenticidade deste documento pode ser conferida no site
 http://sci.ksanda.ii.gov.lu/sci.kcontrolador\_externo.oha2
 sandocomento\_conferidad\_cross\_acesso\_externoe\_infore
 17983255 e o college CRCF4782001.

#### ANEXOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista as informações colecionadas nos autos do presente processo, em especial o Formalirio de Sokiciações de Compris emitido pela Direção Geral do HEMORIO (documento nº 9451782), o presente Termo de Referência (TR) visa a aquisção de reaguentes bionatorias, con fornecimento de equipamentos automáticos e semiatomáticos, em sistema de comodato, incluindo consuméreis, soluções de lavagens, controles e calibradores, destinado a realização de testes imano-hematológicos em doadores de sangue e pri-transfissionais de pacientes assistidos no HEMORIO, conforme descrito no item III deste TR.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dispor de reagentes e equipamentos para realizar os testes imano-hermitológicos em doadores de sangue e na rotina pré-transfissional de pacientes attendidos pelo HEMORIO.

#### II - DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

Considerando o Formálirio de Solichação de Compras (9451782) do presente processo, a Direção Geral do HEMORIO apresentou a seguinte justificativa para a aquisição dos insumos:

\*\*O HEMORIO é o Hemocentro Coordenador do Estado do Rão de Janeiro, abastecendo com sangue e hemocomponentes cerca de 200 unidades de saúde da rede pública e conveniada com o SUS de todo

Edital de Licitação 99 (17963255)

Estado do Río de Janeiro, principalmente os hospitais de emergência, UTI Neonatais e maternidades. Recebe em média 400 doudores voluntárioidis, que comparecem para dour sarque na Instituição. É responsível por mais de 50% de todo o sanque coletado no Estado. Recliza os exames sorológicos obrigatórios por lei, em 80% das bolsas de sangue coletadas no Río de Janeiro.

O setor de distribuição de sangue do HEMORIO funciona em regime de plantão de 24 h/dia e atende ininterruptamente às solicitações para estoque de sangue nas unidades, assim como as emergências transfusionais.

trunsjusionos producidos no HEMORIO são utilizados em cirurgias de médio e grande porte em cirurgias ortopédicas, no atendimento a politrammatizados, a vitimas de projeteis de arma de jog (PAF), em recêm-natos de baixo poseo no atendimento ao paciente com dengue, entre muitas outras situações clínicas e cirirgicas. Os insumos solicitados são vitais para que possumos atender con qualidade a toda esta demanda de nosso. Estado.

qualitadue a toda esta demanda de nosso Estado.

No laboratório de doadores são aproximadamente 10.000 amostrasimés para a realização dos testes innun-hematológicos obrigatórios, segundo a Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, Anexo IV - do sangue, componentes e derivados que, institui o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; em todas essas amostras são realizados elassificações AROPRIO) e pesquisas de anticorpos irregulares (PA.I.). Considerando o enorme volume de amostras de doadores testadas diariamente no HEMORIO, e considerando a complexitado dos testes imuno-hematologicos e sua importância para a segurança das transfusões, é indispensivel a automação completa do processo. Sos permite não apenas uma liberação más ripula e segura para transfusão do sanque doado — crucial em um país em que o número de doações de sangue ainda é insuficiente – como redua a zero os erros humanos nos laboratórios de imuno-hematologica e-meros sesses que são, ainda hoje, e em todo o mundo, a maior causa de morte relacionada à transfusão.

a maior causa ae moire reaccionaua a transpisan.

No laboratório destinado aos testes pri-transfissionais de pacientes são realizadas as provas inuno-hematológicas para cerca de 3.000 solicitações mensais de sangue. Considerando o grande volume de provas cracadas realizadas diarimente no HEMORIO, e considerando a complexidade dos testes inuno-hematológicos e sua importância para a segurança das transfusões, também consideranos inidopensável uma automação completa do processo de seleção pri-transfisional. Nesse contexto, isso reda: consideravelmente os erros que podem levar á morte os pacientes e aumenta a rapidez e a segurança do processo.

segurança do processo.

Na qualdada de Henocentro Coordenador das atividades hemoterápicas no estado do Rio de Janeiro, 
O HEMORIO funciona também como <u>laboratório de referência estadual</u> em Imuno-Hematologia, 
recebendo, como tal, amostras de hospitais e Serviços de Hemoterapia de todo o estado para es 
resolução de problemas imuno-hematologicos, como identificação de anticorpos irregulares antiertirocitários, seleção de bolsas compativeis para a transfusão em pacetires dio-imunicados, 
diagnostisto do Doncea Hemolitica Perintal, fenotingeme ertirocitária estendida de doadores de 
sangue de pacientes transfundidos, além dos exames rotineiramente feitos em qualquer laboratório de 
imuno-hematologia.

#### III - DETALHAMENTO DO OBJETO:

III— DEL ALHAMENTO DO OBALIU:
3.1 É objeto da presente licitação a aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamentos automíticos e semiautomíticos, em sistema de comodato, incluindo consumiveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, para a realização de testes imuno-hematológicos em doadores de sangue e na rotina pre-tramsfissional de pacientes atendidos pelo HEMORIO, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

LOTE ITEM CÓDIGO SIGA DESCRIÇÃO UNID QUANT I 1 68103790020 O 1 1 48880 PAINEL IRRAĆIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, DO GRO HEMÁCIAS, DO GRO HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, DO GRO HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, DO GRO HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HAMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HAMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HAMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HAMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HAMÁCIAS	ME: UI	N 1.5
Específicação complementar Identificação de anticopos anti-ertirectários.  Paínel de Hemácias - composto por no mínimo 10 hemácias do grupo O Tencifiquidas paran os principais sistemas errirectários, à concentração regarentãa, apresentadas em frascos ou já impreguadas na microplaca. Fornecer Cardão ou microplaca contendo Artiglobulina humans polesspecífica ou IgG permitándo a execução de testes de Coombs sem hvagem das hemácias.  Censidar-ne- cormou metes de a realização do destrocopos irregulares.  Censidar-ne- cormou metes de a realização do destrocopos irregulares.		
2 (8100470022 1D 14906 REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM, FORMA FORNECIMENTO: TESTE UN 99,044		
Especificação complementar: <u>Reagente poul de hemicias</u> para triagem de anticorpos irregulares anti-eritociários para uso en eartifos de gel-teste ou en microplicas, composto por hemicias do grupo O fenotipadas para os principais sistemas critrociários, incluido o antigen Dis. de concernição reporteda para na entodosloga. As hemicias spodem vir em frascos ou já impreguadas usas meroplacas. Comerce Cartilo ou microplaca contendo antiglobulna humana polespecífica (anti-CA4 - anti-IgO) permitindo a execução de testes de Comris sem havagem das hemácias.  Consider-use comu metaci: man triagem de antientoposa, feita en mi MICROTIBO DO CARTO DIA DO MICROPLACA.		
3 (88100470023 REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM I E II, FORMA FORNECIMENTO: TESTE UN 22.206		
Especificação complementar: Reagente de hemácias para triagem de anticorpos irregulares anti-entroctários para tos en cardros de gel-teste ou em microphicas, composto por 2 hemácias do grupo O fenotipadas para os principais sistemas entrociários, incluindo o artigeno Dia, à concentração requerán para a nechedogia. Apresensação-francos ou já impreguadas nas microphaes. Forencer Cardio ou microphaea contendo antiglobulina humana polespecífica ou IgG, permitindo a execução de testes de Comos sem lavagem das hemácias.  Considera-se como une teste; uma triagem de autoropos fetita em 2 microtubos ou em 2 poços de microphaea.		
4 (8)10230039) REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPIALCAS OU CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: 4   ID 70182   STRUCTURE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPIALCAS OU CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: 5.386   TESTE   5.386		
Especificação complementar: Fenotipagem Rh e Kell. Reagemis para fenotipagem eritorcitária, em pacientes, dos antigenos C., e. E. K. em microtubas com gel ou em microplacas. Aplicação: fenotipagem eritorcitária dos sistemas Rh e Kell. Concideó nicrotubas antica, cantés, anti-E. anti-E. anti-E. Anti-C. anti-E.		
8 (8)04230/29 REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA ASPECTO FÍSICO. MICOPILACAS CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: UN 11.994  1 SIGNICAS DE SEAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA ASPECTO FÍSICO. MICOPILACAS CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: UN 11.994		
Especificação complementar. Pesquisa de D fraco. Pesquisa da variante fraca do antigeno D, reagente detecta variante DVI e outros antigenos D fracos.  Cartão ou microplaca contendo um conjunido de reagentes monoclomás anti-D que detecta a maiora das variantes fracas do antigeno D.  Caso o teste necessáe de reagente controle, case de ou ecompanhar o reagente anti-D.		
Considera-se como um teste uma pesquisa de D fraco.		
6 (8)10230020 REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIBETTA E REVERSA E 2 CLASSIFICAÇÃOS RID, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS E CABTÓRS, CONCENTRAÇÃO: UN REAGENTE DETECTA VARIANTE DVI E OUTRO NÃO DETECTA, FORMERICEMENTO: N.D. ESTE 121.250		
Especificação complementar: Tipagem ABORth diret ae reversa. Reagente de hemicias para elassificação ABO reversa para uso em cartoles de gel-teste ou microplacas, composto de 2 hemicias, A <sub>1</sub> , e B, à concentração requesta para tas com a máquina boacha. As hemicias spodem vie em frasso esta propuentas has microplacas.  Cartilo ou microplaca contendo reagentes anti-A, ami-B, a mi-B, anti-B, B, 2 ami-D (um que detecte a variante D-VI e outro que não a detecte) e soro-controle de Rh.  Considera-se como um teste um calessificação sanguinea		
7 (8)06230127 REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE MAIOR PRÉTARANSFUSIONAL, ASPECTO FÍSICO: MICROPILACAS OU UN 19.486		
Especificação complementar: prova de compatibilidade maior pré-transfusional.		
Microtubos em gel ou microplaca para prova cruzada, utilizando um microtubo ou uma cavidade da microplaca. Considera-se como um teste: uma prova de compatibilidade.  8 (88104230126) REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA RECLASSIFICAÇÃO ERITROCITÁRIA BOLSA DE SANÇEICA SIGNES, ASPECTO FISICO: MICROPIACAS OU UN 19.486  10 184878 CARTÔRS CONCENTRACÃO ANTI A ANTI BANTLE DERORPETIMENTO LINIADA FORMALI MA FORMAL PROPRECIMENTO TESTE UN 19.486		
Especificação complementar: Retipagem direta ABO. Microtubos com gel ou microplaca para reclassificação ABO direta de bolsas de sangue, contendo, anti-A anti-B e anti-D em cada um dos microtubos ou das cavidades das microplacas.		
Considera-se como um teste uma reclassificação direta.  9 68104230130 REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: UN 12.396  ANTÍGENOS CDE, FORNECIMENTO: TESTE, FORMULA MOLECULAR. NA. A ROBRA FORNECIMENTO: TESTE		
151089   ANTIGENOS CDE, FORNECIMENTO: TESTE, FORMULA MOLECULAR. N/A, FORMA FORNECIMENTO: TESTE   Co.   12.505		
Considera-se como um teste uma TIPAGEM CDE		

- 3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.
- 3.3. Justifica-se o agrupamento dos itens em lote pelos motivos abaixo:
- a) Os regentes solicitados serão utilizados para a realização de testes imuno-hematológ
- b) A técnica a ser utilizada será a de microplacas ou de cartela em gel;
- c) Os reagentes e os irsumos devem guardar a compatibilidade com a metodologia a ser utilizada, ou cada uma das técnicas utiliza insumos específicos para os seus equipamentos, sendo incompatíveis entre si;
- casa uma cas tecmeas utatas insumos específicos para os seas equipamentos, sendo incompatíveis entre si; d) Assim, os insumos e reagentes devem ser de mesmo fibircante. 
  33.1 O rão grapamento poderia resultar na possibilidade de mais de um vencedor para cada um dos reagentes, cada um fomecendo um equipamento, podendo ainda ser de metodologias distintas. Acrescentando-se tambémo foit dos bloradiros terem suas áreas físicas restritas, não comportando diversas máquinas para a realização dos exames em questão.
- 3.4. Justificativa para a metodologia solicitada

A metodología em gel ou em microtubo para os testes inuno-hematológicos são as que permitem a automação completa do processo, necessária frente ao grande volume de amostras de doadores testadas e de provas caruadas realizadas dariamente pelo HEMORIO, bem como a complexidade dos testes inuno-hematológicos e sua importância para a segurança das transfações.

es au injournate para a seguiarque au suinastica com os reagentes pré-adicionados, pré-finados ou revestidos nos méropocos das microplacas. Os microtubos deverão ser fornecidos em carriles cortendo 6 (seja ou 8 (oito) microtubos em gli (gal-tieste), com os reagentes ja pré-adicionados ou pré-finados aos microtubos. Para mirotubos em gli (gal-tieste), com os reagentes ja pré-adicionados ou pré-finados aos microtubos. Para ambos os tipos de reagentes, a lavagem de hemicias ria deverá ser necessiria, antes ou durante a realização dos testes. As hemicias de triagem est destinificação de anticropos irregulares, assim como a se hemicias do classificação ABO reversa (reagentes eriroctinos) poderão estar adicionadas prevamente nas microplacas ou serem fornecidos separadamente em finacos de vivilo.

ou serem torrecuas sepanaumene em masco ao vamo.

3.5. Além dos regentes solicitados no quadro 3.1, todo o material acessório necessário à execução dos testes, tais como diluentes, controles negativos (quando aplicável), folhas adesivas para as microplacas, estantes plásticas para os cartões, soluções de limpeza e lavagem dos copinjamentos, pipetadores, dispensor etc., devem ser entregues pela empresa licitante vencedora, assim como so quantifativo de desensor de diluição, solução de baixa força itonica (LLSS). A proposta deve especificar o tipo e o quantifativo de acessórios essenciais para a realização do aimero de testes previstos neste TR.

- 3.5.1. Todos os reagentes devem ser fornecidos em quantitativo que permita a realização do número de testes revistos no presente TR.
- preveitos no presente TR.

  3.6. A opcia pole comodato do equipamento apresenta vantagens. Sendo o fornecimento dos reagentes o objeto principal da contratação e os equipamentos os veículos para a adequada utilização dos reagentes, o objeto principal da contratação e os equipamentos de voiculos para a adequada utilização dos reagentes, o comordado vabiliza acesos a equipamento de porta, como fornecimento de todo o material acessorio para o seu funcionamento (ponteiras, pipetas, cubetas), assim como controlse de qualdade e os calibradores, de abouta urgegação, a mantanteção (preventiva e correiva dos equipamentos de prencisa para empresa, sem que luja prejuiso da rotias; recebe-se a estratara de um laboratório de porta, com suporte e assistência de professionais, pentale, finalmente, a astanlação do orquipamento, quando da san obsolecterica, ou da amento da cemanda.
- aumento da demunda.
  3.6.1. o Comodato não tem caráter vinculativo da aquisição de insumos perante determinado fomecedor, considerando a relução de compatibilidade entre os insumos necessários à realização dos testes e os respectivos cupiamentos. Tal caráter vinculativo levaria Administração a adaptirá os insumos por meio de incegibilidade de leitação durante toda a vida tid do equipamento, mantendo, assim, contranas aquisições com um so fornecedor, de maneira a estrariga a concorreixa, bem como eventual anti-economicidade, um vez que outros fornecedores poderam, fintamente, apresentar preços mais vantipioses. A Administração estaria forçada, por questões telecusas, a adquirár os insumos com a mesma sociedade empresaria detentora do respectado esta contrata destador a forma de carácterização estaria constituição estaria contrata de constituição estaria de constituição de constituição estaria de constituição estaria de constituição estaria de constituição de constituição de constituição de constituição estaria de constituição estaria de constituição estaria de constituição de constituição estaria de constituição estaria de constituição de constituição estaria de constituição de con
- 3.7. DO COMODATO: A empresa vencedora da licitação fornecerá 05 (cinco) conjuntos de equipamentos em regime de comodato, no prazo máximo de 15 (quinzo) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, que deven apresentar a seguintes a seguir descritas.

Os equipamentos solicidados destinum-se à realização dos diversos testes imano-hematológicos nos homatorios de doadores de sangae en ode pacientes, a saber tipagem ABO e Rh D, pesquisa e identificação de articopos regulares, prova de compatibilidade pré-transfissional, retipagem de bolsas, teste de Coombs Deteo e fernúqueam enricoctária.

3.7.2 Os locais de instalação e tipos de equipamentos são a seguir ap

a) Local de instalação: Laboratório de Doadores HEMORIO;

- 2 equipamentos automáticos, que devem ter capacidade para processar, em até 12 horas, o mínimo de 450 exames imuno-hematológicos exigidos pela legislação vigente para as doações de sangue.
- 1(um) conjunto de equipamentos semi-automáticos para realização de testes immo-hematológicos complexos, como a fenotipagem entrocitárias e a identificação de anticorpos irregulares.

Justifica-se o minimo de testes para liberação em até 12 horas pelo grande número de coletas realizadas pelo HEMORIO e a necessária aglidade para a conclusão dos exames para fira de liberação dos hemocomponentes para abastecer o HEMORIO e a unidades transfásoiras atendidas pela Unidade.

No quadro abaixo estão apresentados os quantitativos de doações testadas no Laboratório de Doadores HEMORIO no ano de 2019

Número de doações testadas em 2019

Descrição 2019 Nº de doações 82537

FONTE: SACS MÓDULO IMUNOHEMATOLOGIA

#### b) Local de instalação: Laboratório de Pacientes do HEMORIO

- <u>I(um) equipamento automático</u>, que deve ter capacidade para processar, em até 1 hora, o mínimo de 10 exames da rotina pré-transfusional exigidos pela legislação vigente para as transfusões sangue;
- 1(um) conjunto de equipamentos semi-automáticos para realização de testes inuno-hematológicos complexos, como a fenotipagem erárrocitárias e a identificação de anticorpos irregulares.

Justifica-se o número mínimo de testes para liberação em até 1 hora, tempo médio dispendido para a conclusão, pelo grande número de testes pré-transfisionais realizados pelo HEMORIO e as necessi aglidade o cinização dos equiparentos para a Benezição dos hemecomponentes para as transfisões inter e externas solicitadas. No quadro abatoo estão apresentados os quantitativos de testes pré-transfision realizados em 2010.

DESCRIÇÃO 2019 Nº de testes pré transfusionais 16238

FONTE: SACS MÓDULO IMUNOHEMATOLOGIA

#### 3.7.3 JUSTIFICATIVA PARA AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS (automação completa)

a) Equipamentos attomáticos dotados de software próprio que garanta a rastreabilidade dos resultados e que possam ser interfaceados com o software utilizado na cadeia produtiva do sangae do HEMORIO (sistema SACS). O software do equipamento deve permitir o armazenamento de todos os resultados, ai incluídas as intensidades de cada reação e as corolasões, assim como a impressão dos mesmos;

antendando es cuatur montáticos integrados aos equipamentos, capazes de dispensar os volumes previstos de reagentes, hemácias etc. Se for preciso lavar os dispensadores, essa lavagem deve ser feita de forma automática pelo próprio equipamento;

c) Possibilidade de realização dos exames em modo de alimentação contínua, isto é, não deve ser preciso se esperar a conclusão dos testes em uma bateria, para se adicionar uma outra;

d) Capacidade de realizar os exames em modo contínuo, do início ao fim dos testes

a) Capacitade ce reatizar os exames em moso commo, do mero ao em oso testes;
 c) Capacitade para realizar suspensão de hemicias, diluição e dispensação de amostras e reagentes, incubação, letira e interpretação de resultados;
 f) Estabilidade mínima de dois dias para os reagentes cobcados no equipamento;

g) Identificação postiva das amostras por meio de leitura (scarr) automática do código de barras dos tubos provenientes dos doadores, dos códigos de barras dos cartões. O equipamento deve ser capaz de ler códigos de barras podrário ISBT 128;

h) Flexibilidade do software para programação de técnicas e sequências e possibilidade de processar sequências em modo contínuo;

i) Identificação dos reagentes com controle de lotes e respectiva validade, e armazenamento no sistema dos lotes de cada reagente utilizado;

j) Monitoramento de níveis de reagentes, diluentes, soluções de lavagem e desprezo e detecção de entupimento da agulha por coágulos.

A razão de se exigir automação completa das míquimas é a absoluta necessidade de serem evitados os erro humanos. Os erros humanos, em laboratórios, ocorrem sobretudo nas fases pré e pós-analítica. A fase pré-amilitica consiste na identificação e registro das amostras; já a fase pós-analítica consiste na transcrição do resultados

No caso dos exames imano-hematológicos de doadores, as fases de realização dos exames também têm riscos, se mão forem fetas de forma automatizada. Por exemplo, aspirar, mamadirente, com uma pipeta automática ou sems-automática uma média de 220 amostras dáriras de doadores, sendo que cada amostra será pipetada em 80 possybalhos, acarente uma chance de pipetar volumes iradequados ou mesmo de deixar de pipetar umo umais poços/ubos.

Por tudo isto, e pela especificidade dos exames inuno-hernatológicos dos doadores de sangue é que as máquinas precisam ser automatizadas. E um erro na testagem pode implicar na tipagem errada do doador.

doador.

Assira, a exigência de autornação não é supériha, é antes um requerimento impresciedivel para a garantia da segarança transfisional, o que, de resto, está charmente exposto em resoloções da ANVISA (RIC 34/C014) e na portaria ministerial 5/2017 As máquiras autornáticas eliminam a interferência harman a identificação e registro das amostras, na pipelagum das amostras e dos reagentes e na luvagem do conjunto reagentes + amostras, bem como permitem a transmissão autornática dos resultados para o sistem do e informática utilizados per portunados que que portunado por esta de informática utilizados per portunados que portunado por esta de informática utilizados per portunados que portunado que seja dispersada a venificação manual da possibidado ou aportunado por portunado por portunado por esta de informática utilizados per portunados portunad

#### IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA:

- vo solicitado visa atender o um periodo de 12 (doze) meses.
- 4.2 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto foi utilizado o consumo, em testes, realizado no ano de 2019, conforme quadro abaixo apresentado:

Número de testes realizados em 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	2019	20%
1	PAINEL HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS IRREGULARES, VOLUME: 4 - 6 ML, QUANTIDADE: 10 - 12, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.379.020	1330	1.596
2	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.047.0022	82537	99.044
3	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM I E II, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.047.0023	18505	22.206
4	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÔES, CONCENTRAÇÃO: ANTÍGENOS D.C., E.C. W.K., FORNECIMENTO: N/D, FÓRMULA MOLECUILAR: N/D Cótigo do Item: 6810-423, 0309	4488	5.386
5	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: VARIANTE FRACA DO ANTÍGENO D, FORNECIMENTO: TESTE, FÓRMULA MOLECULIAR: NIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810-423, 1029	9995	11.994
6	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIRETA E REVERSA E 2 CLASSIFICAÇÕES RHD, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS E CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: UM REAGENTE DETECTA VARIANTE DVI E OUTRO NÃO DETECTA, FORNECIMENTO: N/D Código do Item: 6810-423, 3020	101042	121.250
7	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE MAIOR PRÉ-TRANSFUSIONAL, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: NA, FORNECIMENTO: UNIDADE, FÖRMULA MOLECUILAR: N/A, FORNA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810-423.0127	16238	19.486
8	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO-REAGENTE PARA RECLASSIRICAÇÃO ERITROCITÂRIA BOISA DE SANGUE, ASPECTO FÍSICO: MICROPILACAS OU CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: ANTI A, ANTI B ANTI-D, FORNECIMENTO: UNIDADE, FÓRMILA MOLECULLAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do lem: 6810-423.0126	16238	19.486
9	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: ANTIGENOS CDE, FORNECIMENTO: TESTE, FÓRMULA MOLECULAR: NIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810-420, 3030	10330	12.396

FONTE: SACS MÓDULO IMUNOGENÉTICA

4.3 Ao quartitativo estimado foi incluida margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidade futuras, guarantino assimo abastecimento da Unidade

### V – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos
- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acoma RDC 153/17 e IN 16/2017;
- a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
- a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
- a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;

- .4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilincia Santária deverá estar dentro do prazo de validade. stados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, devei presentada a respectiva comprovação legal;
- b) Atestado de capacidade técnica (pessoa juridica) para desempenho de atividade pertinente e compatíve com o objeto da fiziação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fomecido(s) por pessoa juridica de direia público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) de objeto a ser contrattado;
- oujeu a ser cinnanau,
  o). Registo vidalo na Agincia Nacional de Vigilincia Santária ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei
  nº 6.360/1976, Decreto nº 6.077 de 2013, Lei Federal nº 12.401/2011, dos reagertes e equipamentos,
  devendo constar a validade (daimièsmos), por meio de
  celevado constar a validade (daimièsmos), por meio de
  c. 1) Côpia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U., grifido o mimer orbativo a cada produto
  condo ou côpia entida eletronicamente através do situ oficial da Agincia de Vigilincia Santária; ou
- coata o ucopa emante estrontentente anaves to sino ottetta a Agentia de Vagantea Santanta, ou c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quirapeirio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:
  c.3.1) Documento ou informe do sãe da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
- c.3.2) ,Resolução da Diretoria Colegiada RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado

#### VI - CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO:

- tante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante, com a descrição dos re-os, para análise técnica junto com os documentos de habilitação.
- 6.1.2 O catálogo para nailise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço: FUNDAÇÃO SAÚDE Av Padre Leonel Franca, 248 Gávea Rio de Janeiro/RJ Brasil CEP: 22461-000; Tel: 55 (21) 2334-5010.
  6.1.3 A pedido do pregociro, o catálogo poderá ser encaminhado por e-mail, conforme os termos do edital
- 6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análiso
- 6.1.5 Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência;
- 6.1.6 A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do HEMORIO;
  6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para anáise das específicações dos produtos ofertados.

#### VII - OUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho
- b) Os produtos deverio possair valadade mirima de 88% do seu periodo total de validade, conficiente Resolução SES nº 1342/2016. Caso a validade sejá inférior no que está aqui estabelecido, a empresa de escomprometre formulamente, por mien de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua valie expirada, sem qualquer óraus para a Administração;
- c) A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento, e contenha número do lote data de validade, data da fabricação, descrição do item e seja em embalagem individual;
- d) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- e) Seja fornecido certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.
- f) Seja fornecida bula, preferencialmente, na forma impressa, em lingua portuguesa

## VIII – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

- 8.1. Das Entregas:
  a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;
- b) O quantitativo de insumo solicitado no primeiro empenho deverá ser suficiente para atender cerca de 3 meses. O número exato deve seguir o quantitativo emperhado, que será definalo após o conhecimento da quantidade de testes presente nas apresentações comercializadas pelo fornecedor venecedor.
- c) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de
- d) No caso dos reagentes erárocitários, a programação das entregas deverá ser de acordo com o tempo de <u>validade do produto</u>. As entregas deven ser feitas pelo menos três dias antes de expirada a validade dos reagentes fornecidos na entrega inediatamente anterior.
- e) A primeira entrega deverá ser em conjunto com a instalação dos equipamentos;

#### 8.2. Endereco de Entrega:

- neca nº. 08 subsolo/almoxarifado Centro Rio de Janeiro RJ
- Horário da Entrega: de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

usation-se a entrega no HEMORIO tendo em vista os reagentes eritocitários, devendo a sua programação estar em acordo com o tempo de validade do produto, qual seja, 30 (trita) das. As entregas devem, ainda, ser feitas pelo menos três dias antes de expirada a validade dos reagentes fornecidos na entrega imediatamente mentero.

#### IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logistica para entrega do material e equipamento ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b) Fornecer o número de testes solicitado, desconsiderando o "volume morto" do frasco de reagentes
- c) Fornecer todos os insumos descartáveis (microplacas, cubetas de plástico descartáveis, soluções de limpeza de agulhas de aspiração, ou outros a depender do tipo de máquina), necessários à realização dos testes
- d) Fornecer controles, de no mínimo dois níveis, em quantidade suficiente para realizar o número de testes adquiridos, com periodicidade diária;
- adquandos, com persodectade dura; e) Report todas as perdas por não conformidade do (s) reagente (s) e/ou insumo (s), ou problemas ne equipamento, A contratada deverá substitui; em qualquer época, o produto / equipamento, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defetuoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ôras para a CONTRATANTE, o praza para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- Di Responsabilizar-se pela qualidade e procedencia dos produtos, bem como pela invisibilidade de suas embalagens air a entrega dos mesmas à CONTRATANTE, garnatindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceros, se fias a segundo a condições autentados por terceros, se fias a segundo a condições actuales considerados no todos entregares a mismas e máximas, empliamento e umidade, os beres poderão ser rejetados no todo com esta especificações constantes naste Formatiairo Sobicação e na processa de, devendo estabales no todo com a especificações constantes naste Formatiairo Sobicação e na processa de, devendo estabales no parao de 05 (ciaxo) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas destas, sem perigos do aplação, dos penulhados.
- custas ocsas, sen prejuzzo da aprezição das peralidades; g) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às co armazemmento e transporte, desde a saida dos mesmos do estabelecimento do fabricante até CONTRATANTE;
- h) Apresentar, no ato da entrega, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), e produto contenha em sua composição agentes químicos, em qualquer concentração (Decreto nº 2.6 03.07/1998). As FISPQ são equivalentes às MSDS (Material Safety Data Sheets) util distranção (Decreto nº 2.6 03.07/1998).
- i) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- i) Fornecer bula, preferencialmente, na forma impressa, em lingua portuguesa:
- k) Oferecer assessoria científica, sem ôras para administração, para utilização dos produtos e equipamentos. Tal assessoria científica deverá ser formada por profissionais habilitados e tem a fanção de dar assetanção técnica e científica em qualquer questionamento quanto ao processamento de amostras no equipamento, podendo ser feita remotamente;
- I) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no item VII deste Formulário de Solicitação.
- m) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- n) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.
- 9.2 Quanto ao equipamento, a CONTRATADA se obriga a:
- 9.2 Quanto ao equipamento, a CONTRATADA se obrga a:
  a) A empresa deve guantir que o equipamento esigla apto para leitura do código ISBT-128, sistema internacional de codificação de tubos e bolas ad sangue, enado pela Sociedade Internacional de Transfissão Asaguinea (ISBT), que tem como objetivo permitir a rigidan instruebidade de qualquer bost de sangue por qualque centro de transfissão do mando, possibilitando assimo interclaribrio segaro de sangue entre todos os países que adotem o código. O Ministério Salide adquirit, há cerca de seis anos, a lecraça para que todos os hemocentros do país utilizom essa tecnologia, que, entre outras vantagens, garante que um determinado componente sanguireo, cofinido em qualquer lagar do Branil, tenha um alentificação única e inequisoca, inclasive pagando a licença amal de uso à ICCBBA, organismo sem fins lucrativos que gerencia essa padronização internacional O HEMORIO utiliza o ISBT-128 desde 2014, o que he permita receber sangues raros de outros estados e países, e enviar sangue para casos emergencias na Irlanda e na Inglaterra, por exemplo. Qualquer equipamento útilizado no hemocentro do Rão de Janero precisa ser capaza de la rei identificar tubos e bolass egio rótabo identificador tenha usado o código ISBT-128. Para que são acorteça, o filteriar de ha migranta tem que estar cadasstando e lecnecado pela ÚCBBA, o que espeña a exigência leña neste formadar o de solicitação:
  De Fornecer à CONTRATANTE, durante a vigência do Termo de Comodato, todo e qualquer material
- b) Fornecer à CONTRATANTE, durante a vigência do Termo de Comodato, todo e qualquer material necessário ao perfeito funcionamento do equipamento;
- c) Fomecer calibradores em quantidade suficiente para a realização das calibrações, com periodicidade recomendada pelo fabricante e/ou de acordo com as regras de qualidade estipuladas pelo laboratório;
- d) Fornecer os insumos necessários para a realização da manutenção do equipamento, tais como tampões soluções de lavagem e limpeza, e outras soluções recomendadas pelo fabricante;
- e) Fornecer treisumento/capacitação, sem qualquer ôras para a CONTRATANTE, para o(s) fincionário(s) designado(s) pelo HEMORIO, para operação do equipamento, devendo se priescande, téorica e prática no local de instalação do equipamento, os retinamentos esfór enalizados apenas tura vez e deverdo inchir o firmecimento dos insumos necessários à sua realização, que não devens esr contabilidados como item de entrega. Os assessores deverdo acompañar a rotina, no mánimo 30 (três) das, para sama dividual contra destructura de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la
- f) Apresentar Termo de Compromisso de concessão gratuita da instalação e direito de uso de toda a aparelhagem automática necessária à execução dos testes;
- g) Fornecer equipamentos de automação, em regime de comodato, em conformidade com o especificado neste Formulário de Solicitação:

h) Fornecer em conjunto com equipamentos, computador de apoio e acessórios ("ho break", impressora - jato de tinta ou luser, de alta performance, tomer ou cartucho de tinta, papel) e todo o material necessário para completa realização dos testes e impressão dos laudos, tendo em vista que devem guardar compatibilidade com as configurações dos equipamentos;

- i) Fornecer o manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma impressa, em lir portuguesa no ato da instalação;
- j) Apresentar Termo de Compromisso de instalação, calibração, manutenções preventivas e corretivas
- k) Entregar os protocolos de qualificação de instalação, operacional e de desempenho do equipamento, para apreciação do contratunte. Depois de aprovados, cuberá à empresa efetaar os testes para a qualificação equipamento previstos no protocolo, sob supervisão de profesional indicado pole contratutare, em data programada pela CONTRATANTE e confirmada junto à CONTRATADA com antecedência de 05 (cinco) dias síteis;

D) Dispor de assistência científica para Rio de Janeiro (Capital), para que de forma portual, a qualquer tempo de uso do equipamento, sejam saneados quaisquer problemas que verham a ser identificados pela CONTRATANTE e não estejam relacionados à manutenção;

- m) Prestar assistência técnica/manutenção corretiva, quando soliciada pelo HEMORIO, no intervalo máximo de 48 horas entre a chamada e o atendimento, de seganda a sexta, das 7 ás 17½ o conserto de todo e qualquer defeito apresentado no equipamento, inclusive com eventual substituição de peças, é obrigação da empresa vencedora, não havendo ônas adicional para a Administração;
- n) Caso reste impossibilitado o reparo do equipamento no mesmo dia do chamado, deverá ser disponibilizado, em até três dias úteis, outro equipamento para subsitial-lo, temporária ou definitivamente, a fim de se evitar a descontinutade do serviço.
- o) Prestar assistência técnica/mandenção preventiva, conforme o cronograma a ser apresentado, cuja periodicidade mínima dever ser bimestral, período estimado de forma a não comprometer a qualdade, segurança e continuidade dos exames, considerando a RDC 302/2205, a empresa também deve submeter a lista de teras de verificação;
- nsa ue searse le ventacapan.

  p) Tiansmirá i CONTRATANTE, no ato da entrega dos equipamentos, o protocolo (com o respectivo cronogarma) de mantenção paradamentos, a qual deverá ser executada segundo o previsto ne conogarma, soba comparahamento de preposto do HEMORIO. A calibração deve ser feita por instrumento rastreivel junto a Rede Brasileria de Calibração (RBC) ou por órgão internacional equivalente. Deverá, ainda realizar, senerge que necessária, a mantenção corretivo dos equipamentos.
- reazuar, serque que recessant, a manaeri, ao corteno aos equipamentos.

  9) Recalibar os equipamentos segundo periodicidade exigida pelas normas brasileiras ou, quando estas não existiem pelas normas do fabricamie, expostas no munal de utilização do equipamento.

  1) Repor as peças identificadas para substituição nas manutenções (preventiva e corretiva) do equipamento;
- s) Substituir qualquer dos equipamentos em caso de avaria causada por incêndios ou outras hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- fortudo ou força maior;

  1) Realizar, sem omas à CONTRATANTE, desde que previamente autorizada pelo HEMORIO as modificações e ajustes no equipamento que se apresentem necessários para otimizar o funcionamento e amenerar a confidêndidad, oqu, antal, para aersecuenta novas tenoblogias, sendo os custos com os materius necessários para a execução deste ajuste de responsabilidade da CONTRATADA;

  1) Responsabilidar pela instalação de Séstem de Interface, Bultrecianal enferêncamento) entre o equipamento automático e o Sistema Corporativo do HEMORIO, em prazo máximo de 10 (dez) dias após a instalação dos cunismentos.
- y A vigência do comodato é de até 06 (seis) meses após o decurso da vigência da ata ou até o término do cestoque dos insumos caso esses se esgotem antes do prazo. Assim o equipamento só poderá ser retirado pela contratada ao fim do Termo de Comodato ou mediante a solicitação da CONTRATANTE.

#### X- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compate à CONTRANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contra
- b) Cuidar dos equipamentos como se fossem próprios e utilizá-los de acordo com os padrões técnicos
- c) Confiar somente à CONTRATADA ou ao representante indicado por ela a manutenção do equipamento, impedindo que pessoas por ela não autorizadas prestem tais serviços;
- d) Assegurar aos técnicos autorizados pela CONTRATADA, desde que agendada visita com antecedência mánim de um dia tífi, pleno acesso aos locais em que se encontrarem instalados os equipamentos, com vistas a possibiliar que con marsons efetuem a mantaenção e a înspeção do equipamento, respantadas as necessidades de Biossegurança do HEMORIO, que deverão ser cumprilas pela CONTRATADA e seas profissomias erquino peramecerem no local;
- e) Não efetuar quaisquer modificações ou transformações no equipamento sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATADA;
- f) Designar funcionários para serem treinados pela CONTRATADA como operadores dos equipamentos
- g) Cumprir todas as recomendações que venham a ser feitas pela CONTRATADA em qualquer época, quanto à utilização dos equipamentos, desde que razoáveis e pertinentes,
- h) Utilizar nos equipamentos somente os produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- i) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- j) Emitir, através dos fiscais designados para acompanhar a execução, laudo de vistoria no momento do recebimento do equipamento em comodato.

#### XI - DO PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/fituras, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos da CONTRATANTE. A forma de pagamento é conforme cada solitação.
- O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada
- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- utas scata asopciesto, proceguianto a sua compania partira uta una en especiar a cispori, continuado deverá emitra 3 nota Facel Eletrónica. NF-e, consourte o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2010, e caso seu estubelecimento exterior hozilazido no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita no § 1°, a lineas a, b, c e d, do artigo 2° da Resolução SEFAZ rt 971/2016.
- O faturamento deverá ser realizado mensalmente e individualizado por unidade recebedora do objeto

- A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.
- O presente termo foi elaborado a parir da análise processual necessária para formulação do referido documento, não adentrando na aferição dos quantitativos e descritivos dos âters requeridos pela área técnica, setor que deteim experise técnica para avaliar a necessidade e a expectativa de consumo, bem como a justificaria da aquisção.

## ANEXO 02 FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO

Licitação por: Pregão Eletrônico nº. 09/2021 Data da Abertura: XX/XX/XXXX, às XX h e XX mi Data da Disputa: XX/XX/XXXX, às XX h e XX min FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº: 09/2021 Requisição nº. PAM SRP: 0188/2020 Processo nº SEI-080007/007351/2020 A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às

						CARIMBO	DA EMPRESA				
						APRESENTAÇÃO	CÓDIGO	PREÇO C	OM ICMS	PREÇO S	EM ICMS
	ITEM	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID	DA	ANVISA	(F	t\$)	(F	S)
			· ·			EMBALAGEM	ANTISA	Unit.	Total	Unit.	Total
	1	68103790020 ID 148880	PAINEL HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS IRREGULARES, VOLUME: 4-6 MI., QUANTIDADE: 10 - 12, PORMA FORNECIMENTO: TESTE -Especificação complementar: identificação de anticropos anti-erriroclatins - Paind de Hemícias - composto por no mismo 10 hemácias dos grupo O fenofopadas para os princípas sistemas eritrociários, à concentração requerida, apresentadas em francos or impregundas na memphea. Fornece Cratilo on interoplaca contendo Artiglobulin hauman podespecífica ou impregundas na memphea.  Designado de tentes de Courbis sem huveguma dos hemácias. Considera-se como um teste a realização do teste de identificação de anticropos irregulares.	UNID.	1.596						
	2	68100470022 ID 148906	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - Especificação complementar Reaquete podo hemácias para triagem de anticopos irregulares anti-erirocitários para uso em cartôs de gel-teste ou em microplecas, composto por hemácias de guno O fenetiquadas para os principais sistema erirocitários, incluido o artigeno Dia, à concentração requerta para a metodologia. As hemácias podem vi em finascos ou já impregundas nas microplecas. Fornecer Cartão o um teropleca contendo artigodulam hamana polispecçufica (anti-C3d + anti-IgG) permitindo a execução de testes de Coombs sem lavagem das hemácias.  Considera-se como um teste: uma triagem de anticonpos, feita em I MICROTUBO DO CARTÃO ou 1 CAVIDADE DA MICROPIACA.	UNID.	99.044						
	3	68100470023 ID 150977	REAGENTES DE HEMÁCIAS. NOME COMERCIAL HEMÁCIAS TRACEM I E IL FORMA PONEICIMENTO I ESTE - Especificação complementar Reagente de hemácias para triagen de anticeposa cirregulares anti-estruciários para não em cantice de gel-teste ou em microplucas, composto por 2 hemácias do grapo O fenoripados para no priece pais sistemas enfrenciários, nichiado o antigeno Da. A concentração requerida para a metodologia. Apresentação frascos ou já impreguadas nas micropleacs. Fornecer Cartão ou micropleac contendo antiglobulha minama polespocífica ou IgG, permitindo a execução de testes de Coombs sem lavagem das hemácias.  Considera-se como un teste: uma triagem de anticorpos feita em 2 microtudos ou em 2 poços de micropleacs.	UNID.	22.206						
TE 1	4	68104230039 ID 70182	REAGENTE ANALISE, PRODUTO-REAGENTE PARA FENOTIP AGEM REITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO-MEROPIACAS OL CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: ANTIGENOS DE, EZ-ÉZ-ÉW K. FORNECIMENTO: ND, FORMULA MOLECUILAR: ND - Especificação complementar Fenotiquegem Bá eck el Reagentes para fenotipaquem entrociária, em pacientes, dos artigenos C., e., E. K. em mierotubas com gel ou em microplacas. Aplicação fenotipagem eritrociária dos sistemas Rhe Kell Conteúdo microtubo: anti-C, anti-C	TESTE	5.386						
	5	68104230129 ID	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM REITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: VARIANTE FRACA DO ANTIGENO D. FORNECIMENTO: TESTE, FÓRMULA MOLECULIAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Especificação complementar: Pesquisa de D fraco. Pesquisa da variante fraca do antigeno D, reagente detecta	UNID	11.994						

CARIMRO DA EMPRESA

		151088	wariante DVI e outros antigenos D fracos. Cartao ou micropiaca contendo um conjunto de reagentes monoclonais anti-D que detecta a maioria das variantes fracas do antígeno							
			D. Caso o teste necessite de reagente controle, este							
			deve acompanhar o reagente anti-D. Considera-se como um teste uma pesquisa de D fraco.							
- 1			REAGENTE ANÁLISE. PRODUTO: REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIRETA E REVERSA E 2							
	6	68104230020 ID 63753	CLASSIFICAÇÕES RID, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS É CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: UM REAGENTE DETECTA VARIANTE DVI E OUTRO NÃO DETECTA, FORNECIMENTO: ND - Especificação complementar: Tipagem ABO/Rh direto e reversa. Reagente de hemicias para classificação ABO reversa para uso em cartões de gel-teste ou microplacas, composto de 2 hemicias, AI, e B, â concentração requerida para uson a máquina locada. As hemácias podem vie mírascos ou já impreguadas nas microplacas.  Cartão ou microplaca contendo reagentes anti-A, anti-B, anti-AB, 2 anti-Da funda que detecte a variante D-VI e outro que não a detecte) so-on-controle de	TESTE	121.250					
			Rh. Considera-se como um teste uma classificação sanguínea							
	7	68104230127 ID 148879	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO. REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE MAIOR. PRÉTRANSPISIONAL, ASPECTO FISICO. MICROPIACAS OU CARTOES, CONCENTRAÇÃO. N/A, PORNECIMENTO. UNIDADE, FÓRMULA MOLECULIAR. N/A, FORMA FORNECIMENTO. TESTE - Especificação complementar prova de compatibilidade maior per-transfisional Microtulos em gel ou microplaca para prova enzada, utilizando um microtubo ou uma cavidade da microplaca.	UNID	19.486					
	8	68104230126 ID 148878	REAGENTE ANALISE, PRODUTO, REAGENTE PARA BECLASSIFICAÇÃO ERITROCITÁRIA BOLSA DE SANGIL, ASPECTO FÍSICO, MICROPLACAS DU CARTÓRES, CONCENTRAÇÃO ANTI A ANTI B ANTI-D. PRONECIMENTO: UNIDADE, FÓRMULA MOLECULIAR: NA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - Especificação complementar, Retipagem dreta ABO. Microtubos com gel ou microplaca para reclassificação ABO direta de bolsas de sangue, contendo, anti-A anti-B e anti-D em cada um dos microtubos ou das cavidades das microplacas.	UNID	19.486					
			Considera-se como um teste uma reclassificação direta.  REAGENTE ANÁLISE PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA. ASPECTO							
	9	68104230130 ID. 151089	FISICO MICROPILACAS CANTÓS, CONCENTRAÇÃO ANTÍGENOS CDE FORNECIMENTO.  TESTE, FÓRMULA MOLECULAR NA, FORNA FORNECIMENTO. TESTE - Especificação complementar: TIPACEM DOS ANTÍGENOS C, D, E, EM UM ÚNICO REACENTE, REAGENTE COMPOSTO DE MISTURA DE ANTÍGENOS C, D, E, EM UM ÚNICO REACENTE, REAGENTE COMPOSTO DE MISTURA DE ANTÍCENOS MONOCLONAIS ANTÍC-D, DE Cartio ou micropleca contendo MISTURA DE REAGENTES MONOCLONAIS ANTÍC-, anti-D, anti-E, Considera-se como um teste uma TIPACEM CODE.	UNID	12.396					
OTAL:										
			tar em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital).							
DBSER	VAÇO	ES								
						Prazo para entre				
a A PR	OPOST	A DE PRECOS d	everá:			Validade da Prop	osta: 120 (c	ento e vinte) d	IS.	
) ser pro	enchid	a integralmente por	processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e desconto	s especiai	is;	Local da Entrega	: Conforme	Termo de Ref	erência.	
O Pro	onente	se obrigará, media A DE PREÇOS de	nte o envio da PROPOSTÁ DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. verá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2, do Edital. D ELETRÔNICO opoderá ser anulada no todo, ou em marte, de conformidade com a legislacão vigente,			Declaramos intei vigente.	ra submissi	io ao present	e termo e le	gislação
Auci	açao n	ieulante i REGAV	O ELETROMCO podera ser andiada no todo, ou em parte, de comormidade com a registação vigente.			Em,/	_/	-		
						Empresa Propone	nte			

ANEXO 03
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de cari

À/Ao

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) riscrita no CNPJ sob o rf sectida na (endereço completo) neste ato representada pelo seu representante legal (ola Sr.(a) riscrito(a) no CPF sob o rf portado da cédula de identidade rf septembro de reducida por portado de reducida de dentidade rf portado de portado de seguita de dentidade rf portado de 1993, acrescido pela Lei rf 9.854, de 27 de outubro de 1999, en comormidade como pressio no nicos XXXIII, do at 77. da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dexoto) anos em trabalho noturas, perigoso un issalabre e de 16 (dexesses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

# DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI N° 11.488, DE 2007 (EM PAPEL TIMBRADO DO LUCITANTE, dispensado en caso de carirido com CNPJ).

À/Ao

Sr.(a)Pregoeiro(a)

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) inscrita no CNPJ sob o rf sediada ra (endereco completo) neste ato representada pelo seu representante legal (oa) Sr.(a) Sr.(a) Sr.(a) inscrito(a) no CPF sob o rf popura o porta de citada de dertifade rf DECLARA que e microempresa, empresa de pequeno porte, empresa de atentida en compensa que se compensa de atentida en compensa que se co

ENTIDADE
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

# ANEXO 05 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL V 34.150, de 24.08.11 (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ).

À/Ao

Sr.(a)Pregoeiro(a) Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(<u>Entidade</u>) inscrita no CNPJ sob o n° sediada na (<u>endereco completo</u>) neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) inscrito(a) no CPF sob o n° portador(d) da cédiad de identidade n° DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no
todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro
participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer
outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, inflair na decisão de qualquer outro participante potencial ou de faito do presente certame, quanto a participar ou não da refeirá la factação, di que o conteúdo da proposta nacea, não será, no todo ou em parte, dêret ou diretemente, comanicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de faito do presente certame antes da adjudicação do objec da referânda factação;

o que controle do proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ORGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmi-lia.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(s)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

## ANEXO 06 DADOS CADASTRAIS

EMPRESA
J.:
ocial:
eço:
Bairro:
Estado:

E-mail:						
Telefones:	Fax:					
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:					
Ramo de	atividade:					
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>						
Banco nº:	Nome do banco:					
Agência nº:	Nome da agência:					
Conta	corrente:					
Município onde se	localiza a agência:					
DADOS DO REPRESENTANTE						
Nome do Representa	inte Legal da empresa:					
	residencial:					
Identidade:	Órgão expedidor:					
C.P.F.:	Telefones:					
Nacionalidade:	Naturalidade:					

# ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE (EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

À/Ao

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) inscrita no CNPJ sob o n° sediada na (endereço compasso), neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sx(a) siscrito (a) no CPF sob o n° portador (a) da cedata de telentidade n° sedetidado n° sedetidado no portado (a) da cedata de telentidade n° sedetida por no portado (a) da ceda de telentidado n° sedetida por no portado (a) portado no portado a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Ric de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93); b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02); e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

ENTIDADE
(Nome da entidade com assinatura do (s) seu (s) representante (s) legal (is) com firmas reconhecida Nota: CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

## ANEXO 08 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº, 09/2021 PROCESSO N°. SEI-080007/007351/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS QUE FIRMAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais, conforme as específicações contidas no Edital de Pregão. Termo de Referência (Anexo I do Edital); o Formátiro de Proposta de Preços (Anexo I do De Edital); o Formátiro de Proposta de Preços (Anexo I do De Edital) esponso da de apresa acostada às fisa assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta An de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ORGÃO GERENCIADOR e dos ORGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com outraintativo mencionado na CLÁSULIA QUARTA.

PARÁGRAFO SECUNDO: A havatura desta Atu de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, ficultardo-se a realização de leitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferênsi ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA, as forma da CLAUSULA DECIMA SETIMO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos formecedores: será divulzada no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

## 

O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES os Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, conforme relação

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados ÓRGÃOS ADERENTES.

PARAGRAFO TERCEIRO — Podem também ser considerados ORGÃOS ADERENTES os órgãos ou entidades manicipas, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendidas as confições de clisais vigêsma.

## CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência, estão reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços; e a previsão de aquissão pedo RGÃO GERENCIADOR e pelos ORGÃO GERES estão reunidas no Anexo III desta Ata de

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quantidades dos itens indicadas no caput desta cliusula, são meramente estimatane não implicam em obrigatoricadad de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgão Participantes durante a vigência da Arta de Registro de Preços.

Participantes durante a viginea da Ala de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SECUNDO: o quantitativo decorrente da contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não thimpassará, na totalidade, ao dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por ORGÃO ADERENTE, a cimpenta por cento do quantitativo de cada item desta licturição, registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR: ORGÃOS PARTICIPANTES.

de Registro de Preços para o ORGÃO GEREXCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusõe o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65′, da Lei rf 8.666°, de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO: As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os sens com preços registrados poderões ser retunaçidas, pelo órgão gerenciador, entre os órgãos e entidades participantes do procedimento licitatório, para registro de preços, mediante solicitação acomparhada de estudos técnicos e

PARÁGRAPO QUINTO: Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quaritativos entre os órgãos e entidades participantes, desde que haja americia daquele que vier a sofier a redução dos quantitativos informados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Anexo III desta Ata de Registro

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remanerações, despesas ficasis, financeras, ferte, tramsporte e quisaver outras recessitas ao curaprimento do objeto desta Uciração, salvo expresas previsão legal. Nenhuma revindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para pequeñarma a redución dos procesa ses valeros partirados e pola pretrado. mercado por mióro supereniente, o UNANO UNIDADO por mercado.

PARÁGRAFO QUINTO: A ordem de classificação dos fornecedores que acelarem reduzir seus preços evalores de mercado observaria a classificação original.

PARÁGRAFO SEXTO: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNICEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ORGÃO GERENICIADOR poderá:

b) convocar os FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, mencionados na cliusula décima sétima, para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Não havendo éxto nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação más vantajosa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do instrumento no D.O.E.R.J.

#### CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Tinbaho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES e ORGÃOS ADERENTES.

## $\underline{\text{CLÁUSULA}}$ DÉCIMA - CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES será formulizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a mantenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à constala ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cuin o fetio ariada visore

# $\frac{\text{CLÁUSULA} \quad \text{DÉCIMA} \quad \text{PRIMEIRA}}{\text{FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO}} \quad - \quad \text{DA} \quad \text{EXECUÇÃO}, \quad \text{DO} \quad \text{RECEBIMENTO} \quad \text{E} \quad \text{DA} \quad$

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebirmento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de fornecimento devem ser executadas feinerte, de acordo com os termos do instrumento comocatório, do Termo de Referência e da elgiskação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pasamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circumstanciado, que deverá ser elaborado pelos representar no parágrafo primeiro, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas após a entrega do bem/produte

www.pmagans pmasse, из риали ис чо (уманства с ото) потав пров a entrega do bemiproduto;
b) definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (enco) dias, para observação e visionir que comprove o exato cumprimento das obragações contintante;
c) os produtos deverão possuir no ato da entrega, validade mánima de 85% (oltenta e cinco por cento).

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da acetação provisória ou definitiva deverá ficar concluido no prazo de 30 (tritina) diss úteis, cortados da entrada de respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

att. // observed in interest of the property o

PARA GRAPO SÉTIMO: O fórecedor declara, amecipadamente, acetar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempento de suas atividades.

PARÁGRAFO OITAVO: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO NONO: Caso no ato da entrega, os produtos estejam com validade inferior a 85% (ofitenta e cinco por cento), o FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabilizará pela troca dos mesmos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES, de acordo com a contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e valor dos âtens adquiridos.

quantanace e vant uos neis acquanos.

PARAGRAPO PARMETRO: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos iters efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários deste Registro. A forma de pagamento é conforne cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceludamente, dependendo da forma de cada contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão cietuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudacidario a de assistante ade contrato.

pelo adquictatiro até a assintura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localdade que não possua agêrcia da instituição finunceira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a repossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição finunceira contratada pelo Estado, abri ou numere conta correctie naquela instituição finunceira, o pagamento poderá ser feão mediante crédito em conta correctie de outra instituição finunceira. Nesse caso, eventuais ômas financeiros e ou contratuis adicionis serios aportados exclosimentes que CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela

PARÁGRAFO QUINTO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da

PARAGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuivel à Contratuda, soferão a incidência de atualização franceira pelo IPCA, e junso monatrios de 0.5% so mês, calculado por nata de, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% so mês pro rata die.

PARÁGRAFO OTTAVO: O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiret pocalizado no Estado do Rio de Inerior, deverá observar a forma preserta no § 1º, alinesa s, b, c e d, do artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

#### <u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE ORGAOS PART CONTRATANTES

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES, na qualidade de Contratantes:

a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência; Formalário de Proposta de Preços e Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato:

d) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no contrato, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

a) gerenciar a ata de registro de preços

ralmente para aferir a compatibilidade de preços registrados b) realizar ampla pesquisa de preços seme os efetivamente praticados;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
 d) Publicar no Portal de Compras do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, os preços registrom os efetivamente praticados;

e) gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

f) Demais obrigações previstas no Termo de Referência, em especial, as constantes do item X.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) entregar os berts, na quartifadet, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência; Formalário de Proposta de Preços e Anexo I -Consolidação das Informações desta Anta de Registro de Preços.

 b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, fiete, seguro e descarregamento das mercadorias; c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do con

d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bers objeto do contrato em que se verificarem véxiso, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de fornecimento de materiais indequatos ou desconfirmes com as expectidações;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

g) Demais obrigações previstas no Termo de Referência, em especial, as constantes do item IX

# PARÁGRAFO ÚNICO: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dob na execução do contrato, não excluída ou reduzdas esas responsabilidade pela presença de fiscalização ou pela acompanhamento de acecução por órgão da Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CADASTRO DE RESERVA

Fazem parte do Cadastro de Reserva os fornecedores que aceitaram reduzir, na licitação, seus preços ao valor da proposta mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, conforme informações reunidas no Anexo II - Cadastro de Reserva.

ID OURCE II - Caussiavo concerna.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estão registrados na ata de registro de preços, após o registro dos preços equaritativos do kérante mais bem classificado durante a clapa competina, ora designado FORNECEDOR, os preços e quantitativos do que interem acetado cotar o objeto em valor igual aquele, ora designado FORNECEDÓR DO CADASTRO DE RESERVA, segundo os cráciros do edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar os devidos registros na Ata de Registro de

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do FORNECEDOR na Ata de Registro de Proços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do FORNECEDOR, quando este descumprir as contições da ata de registro de preços, rilo retára a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificaria os ecativor, tino caectar reduzir o seu preço registrado, a ha pólecie decite se torar superior aiqueles praticados no mercado, ou sofer sanção prevesta nos nicisos III ou IV do capat do art. 87 da Lei ri 8.666, de 1919, ou no art. "7 da Lei ri 10.520, de 2002;

b) cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudiçue o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, causados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedo;

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;

b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa acetável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou

d) sofier sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alineas a, b e d da Cliusula Décima Oitava será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do forn

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.

Kegstro de Preços, desde que realizado estado que deministre a valistadad e a economicidade. PARÁGRAFO PRIMEIRIO - ÓRGÃO ADERENTE poderá aderá a esta Ana de Registro de Preços, desde que previamente autorirada pelo ORGÃO GERENCIADOR e após transcorrito metade do prazo de vigiencia da Ana de Registro de Preços, e realizada a primera contratação por ORGÃO PARTICIPANTE. PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ORGÃO ADERENTE.

decorrente da adesão pelo ORGÃO ADERENTE.

PARĂGRAPO TERCEIRO - Desde que o fornecimento objeto da adesão rão prejutique as obrigações presentes e finansa decorrentes da ata, as sumidas com o ORGÃO GERENCIADÓR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES o fornecedor poderá contratur com o ÔRGÃO ADERENTE.

PARĂGRAPO QUÁRTO - Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADÓR, o ÔRGÃO ADERENTE deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumpra a atribuições incretes aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e demas orientações do ÔRGÃO GERENCIADÓR.

PARAGRAFO QUINTO - O ÓRGÃO ADERENTE deverá verificar a manutenção das condições de labilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Indiôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência da Controludoria Geral da União, para constatar a inexistência de penaldade cujo efeito ainda vigore.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao ÓRGÃO ADERENTE

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações; c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratu

d) a aplicação, observada a ampla defess e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusalas contratuais, em redação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao órgão gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Estado do Rú de Janeiro.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos ÓRGÃO ADERENTES observe o limite fixado no PARÁGRAFO SEGUNDO. da CLÁUSULA OUARTA

# <u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA</u> - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

PENALIDADES

O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação fisha exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não matriver a proposta, falhar ou finudar ne excução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou comerte finade fiscal, ficará, sem projutor das dermas commuções legais, sujelo as seguintes samções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

tas em edital e no contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

Tentarda a cecució do objeto, qualquer ação un omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assintado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assintura do contrato ou da ata de registro de preçois; II — não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhumento, quando exigirel, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encernada a etapa competirão, desde que no escisia findamentada na demonstração de vicio ou falta na sua elaboração, que evidencia a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilicita induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

No comportar-se de modo indicaco, a paística de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tuis como fraude ou finstração do carátire competibro do procedimento licitatório, ação em condaio ou em desconformidade com a lei, indução delbernda a ermo pidagarente, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações invertificas, ou que contenha emenda ou mazan, destrados a prejudicar a venerdade de seu tero regima.

sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

b) multa administrativa

e) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contr do Estado do Rio de Janeiro;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e

PARÁGRAFO QUARTO: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no parágrafo terceiro também deverão ser considerados para a sua fixação.

ParaGGRAFO QUINTO: A imposição das peralidades é de competência exclasiva do órgão contraturte, podendo ser aplicado pelo ÓRGÃO CERENCLADOR, nesta qualidade, pelo ÓRGÃO PARTICIPANTO upelo ÓRGÃO ADERENTE, em relação às respectivas contratações. PARTICIPANTO upelo ÓRGÃO ADERENTE, em relação às respectivas contratações. PARGICANTO Ressalvada a hipótese descrita no parigiano quinto, cabe ao ÓRGÃO GERENCLADOR aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento leitatório ou do descumprimento do pactuado na Ala de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As sanções previstas na alinea <u>b</u> do *caput* e nas alineas <u>a</u> e <u>b</u>, do parágrafo segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções previstas na alinea <u>n</u> do *caput* e na alinea <u>c</u>, do parágrafo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Est 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entimentente invinded.

encorfar wreuluda.

PARÁGRAFO NONO: Imturdo-se de ÓRGÃO PARTICIPANTE ou ÓRGÃO ADERENTE da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, as sanções previstas ma alinea a do capur e ma linea ca do arguir o ma dialea ca do a parigarão segando serior impostas tea por priorio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, ma forma do pariagrafo uñoc, obart. 35 do Decreto Estadadi 17 3.14980.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A aplicação da sanção prevista na alinea <u>d.</u> do parágrafo segundo, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** ou **ÓRGÃO ADERENTE** contratante ou que a Entidade se encontra vicualda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: As multas administrativas, previstas na alínea <u>b</u> do *caput* e na

antea g., co planejan seganio.

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com
a gravidade da nifução e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

e) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta-

-ap-oni, policie de contrato observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceñas o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alinea <u>c.</u> do

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar co Administração Pública, prevista na alinea d. do parágrafo segundo, perdurará pelo tempo em que os mo determinantes da punição ou ait que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplic penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressareir a Administração Pública pelos prej causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua

«pinacaja».

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujetaria o CONTRATADO à multa de mora de 1% (un por cemo) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incisi sobre o valor do contrato, da nota de emperho ud o aslo não atendido, respeitado o limite sobre o valor do sanca de emperho udo aslo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Crál, sem prejuizo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplacação dos asanções admistrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: No valor das multas previstas na alinea <u>b</u> do caput, na alinea <u>b</u> do caput, na alinea <u>b</u> do parágrafo segundo e no parágrafo décimo quinto, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou actual de aligidados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SETIMO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intirnação do interessado que indicará a infinção cometida, os fatos, os dispositivos do edital ciou do contrato infingados cos fandamentos legais pertinentes, assimentom a pentaldade que se pretende imputar o conspectivo prazo e/ou

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa pré

PARÁGRAFO VIGESIMO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das peralidades previstas ras alineas <u>a</u> e <u>b</u> do caput e ras alineas <u>a</u> b e <u>c</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo segundo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de alinea <u>d</u>, do parágrafo e no prazo de 10 (dez) dias que en caso de 10 (de

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, nela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos

PARÁCRAPO VIGÉSIMO TERCEIRO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrate dentro do prazo estipuldo pole Eritánde, sem que haja jasto motivo para tal, canceterizario descumpriment total da obrigação assamida e determinaria a aplicação de maha de 5% (citos por cremto) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - As penalidades previstas no caput e no parágrafo segun também poderão ser anlicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contrata com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de kirar e contratar imposta pelo Estado do Río de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Leinº 10.520.02);

o declaração de inidoneidade para licitar e contratar inposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distriale Municipal (art. 87, 17 da Lein\* 8.66693);
PARÁGRAFO VICESIMO SEXTO: As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO (UGÉSIMO SÉTIMO A pós o registro mencinado no un estante, pon inez no storo.

PARÁGRAFO (UGÉSIMO SÉTIMO A pós o registro mencinado no item aciem, deverá ser remeido para o Orgão Central de Logistica (SUBLOGSECCG), o extrato de publicação no Dúris Oficial do Estado do no de aplicação das pentidades de adamento a coquir e una silense ç e de do paráginos segundo, de modo a possibilitar a formulação da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do São de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO: A aplicação das sanções mencioradas no parágrafo vigésimo deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para firs de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

# <u>CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA</u> - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica cleão o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litigio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não posas ser resolvido por meio amigirel, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais printiguido que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cliusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 2(duas) Vista de igual forma e teor, depois de ido e actualos confirme, em presença de lestemarlas abatio firmadas.

JES DA COSTA NETO
strativo Financeiro ão Saúde
CXXXXXX Representante Legal)

I te m	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total Registrada	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário
		LOTE 1					
1	68103790020 ID 148880	PADNEL, HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO: HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS, APILEAÇÃO: DENTIFICAÇÃO ANTICORPOS ERITROCITAÑOS REREGULARES, VOLUME: 4-6 ML, QUANTIDADE: 10-12, FORMA FORNECIMENTO: TESTE: Especificação complementar idendificação de anticorpos anti- critocitarios Painel de Hemácias - composto por no minimo 10 hemácias do grupo O fenotipadas para o principais sistemas erirocitarios, à concentração reportação, a presentadas em frascos ou ja impreguadas na microplea. Fornecer Cardio o micropreda, correndo Araghdonia humans poleçõeica ou gig formatindo a execução do testes de hemácias.  Coordis vem la vivação do teste de identificação de anticorpos irregulares.		1.596		UNID	
2	68100470022 ID 148906	REAGENTE ANALISE, PRODUTO/REAGENTE PARA RECLASSIFICAÇÃO  RETURNOS PARA DOLSA DE SENDIO PARA DE SENDIO PARA DE CLASSIFICAÇÃO  BET RECUTARIA DOLSA DE SENDIO PARA DE SENDIO PARA DE CLASSIFICAÇÃO  BET RECUTARIA DOLSA DE SENDIO PARA DE		99.044		UNID	
3	68100470023 ID 150977	REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS TRIAGEM I EI II, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - Especificação complementar. Reagente de hemácias para triagem de anticorpos regulatres anti-critrocitários para uso em cartões de bemácias para triagem de anticorpos regulatres anti-critrocitários para uso em cartões de ele-teste ou em microplease, composto por 2 hemácias do grupo O fenotipados para os principais sistemas erdrocitários, incluindo o antigeno Dia, á concentração recquerála para a metodologia. Apresentação frasacos os új impregundas nas metorplease. Fornecer Cartão ou microplea contendo antiglobulna hamana podespecífica ou IgG, permitado a execução de testes de Constria sem lavagem das hemácias.  Considera-se como um teste de Constria de anticorpos feita em 2 microtubes ou em 2 poção de metropleas.		22.206		UNID	
4	68104230039 ID 70182	REAGENTE ANALISE, PRODUTO, REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÕES, CONCENTRAÇÃO, ANTÍGENOS D.C., E.E., CW. F. FORNECIMENTO. ND. FÓRMULA MOLECULIAR: ND. Especificação complementar Fenotpagem Rh e Kel. Reagentes para fenotpagem critoriaria, em pacientes, dos antígenos C, e, E, E, em microtubos com gel ou em microplacas. Aplicação: fenotpagem critoralária dos sistemas Rh e Kel. Conteido microbla artí-C, atris, e. anti-E, anti-e, anti-C. anti-		5.386		TESTE	
5	68104230129 ID 151088	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ENTIROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPIACAS CARTÓNES. CONCENTRAÇÃO: VARIANTE FRACA DO ANTÍGENO D, FORNECIMENTO: TESTE, FORMAL A MOLECULIA: NA, PORMA FORNECIMENTO: TESTE I—ESPECIFICAÇÃO: complementar Pesquisa de D fraco, Pesquisa da variante fraca do antígeno D, reagente defecta variante DVI e outros antígenos Díreas. Cartido ou microplanto productivo de la complementa de la construcción de la complementa de		11.994		UNID	
6	68104230020 ID 63753	REAGENTE ANALISE, PRODUTO, REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIRETA E REVIERA E 2 CLASSIFICAÇÕES RIDH ASPETO TISKO MICROPIACAS E CARTÓRS, CONCENTRAÇÃO UM REAGENTE DETECTA VARIANTE DVI E COUTRO NÃO DETECTA, PORNEVIRMENTO, NO 1- Especificação complementar Tipagen ABO/Rh direta reversa. Reagente de hemácias para elsosáricação ABO reversa para uso em cartiscés de gle-testo emirepulos, composto de 2 Pemeiras, 1,1 e B, à concentração requerida para uso na máquina locada. As lemácias podem vir em frascos o ja impreguadas san inceplaças. Cartis oo unirceplaça corrente for agentes más. A qui-El, anti-AB, 2 anti-D (um que detecte a variante D-VI e outro que rão a detecte) e servi- control de RR. Considera-se como un teste um a custificação sanagera.		121.250		TESTE	
7	68104230127 ID 148879	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE MAJOR PRÉ-TRANSFUSIONAL, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÔES, CONCENTRAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE, FORMULA MOLECULIAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - Specificação complementar prova de compatibilidade manor pré-transfissional. Microubos em gel ou microplace para prova cruzada, utilizando um microtubo ou uma cavidade da microplace. Consider-as-econ um teste: uma prova de compatibilidade.		19.486		UNID	
8	68104230126 ID 148878	REAGENTE ANALISE, PRODUTO, REAGENTE PARA BECLASSIFICAÇÃO ERITROCITARIA BOLSA DE SANGILE ASPECTO PISICO MICROPLACAS OU CARTÓES, CONCENTRAÇÃO-ANTI A, ANTI B ANTI-D, RORNECIMENTO. UNIDADE, FÓRMULA MOLECULAR: NA, FORMA FORNECIMENTO TESTE – Especificação complementar Retipagem direta ABO. Microtubos com gel ou microplaca para reclassificação ABO direta de bosas de sangae, contendo, asirá autile Be auti-D em cada um dos microtubos ou das cavidades das microplacas. Considera-se como um teste uma reclassificação detre.		19.486		UNID	
9	68104230130 151089	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS CARTÕES, CONCENTRAÇÃO: ANTÍGENOS CDE, FORNECIMENTO: TESTE, FÓRMULA		12.396		UNID	

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (1º \_\_\_20 \_\_\_ PUNDAÇÃO SAÚDE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1 : Empresa, situada na Rua,
Bairro, Cidade e inscrita no CNPJ/MF sob o nº, daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por , cédula de identidade nº
, domiciliada na Rua, Cidade;
FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2 : Empresa, situada na Rua
FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2 : Empresa, situada na Rua  Bairro, Cidade e inscrita no CNPJ/MF sob o nº , daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por , cédula de identidade nº
, domiciliada na Rua, Cidade;
FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 3 : Empresa, situada na Rua
FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 3 : Empresa, situada na Rua , Bairro, Cidade e inscrita no CNPJ/MF sob o nº, daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por, cédula de identidade nº

Fornecedor	Item

## ANEXO III RELAÇÃO DE PARTICIPANTES QUANTITATIVOS E ENDEREÇOS

\*NÃO HÁ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

REL	AÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS			
Para solicitações da FUNDAÇÃO SAÚDE				
HEMORIO	Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almoxarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ			

ANEXO 09 MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO nº. \_\_\_/2020 PROCESSO: SEI-080007/007351/2020 PE N° 09/2021 ARP n° \_\_\_\_\_

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, findação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPI sob onº 10.834.118/0001-79, sedinda na Avenida Padre Leonel Franca, nº 748, 1º andiar, discou- CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Administrativo Franceiro ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO. 10 finicional nº 5098925-11, portador da cartieria de identifiade nº 05693308-3/IPPRJ, inscrito no CPF sob o nº 859.931.907-37, e a empresa de la complexa de REAGENTES de la complexa de REAGENTES

LABORATORIAIS, com findamento no processo administrativo n' S'EI-080007/007351/2020 e na ARF
n' , que se regrar pleas norms da Lei n' 86.66, de 2 de junho de 1993 e alterações, pela Le
Estadual n' 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos n's 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301.
de 12 de fevereiro de 2011/0, do instrumento comocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cliusaitas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de reagentes laboratoriais (Itens: 01 ao 09), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, de acordo com as informações descrias no ANEXO I.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme cronograma estimativo do presente contrato (ANEXO II).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrat

b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Exercer a fiscalização do contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contr

e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização.

f) Demais obrigações previstas na ARP n $^{\circ}$  \_\_\_\_\_\_, especialmente, as constantes na Cláusula Décima Quarta e no Termo de Referência (Anexo 01).

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, beal e prazos especificados no instrumento convocatório;
 b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer óras para o CONTRAIANTE, estando incluido no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, segaro e descarregamento das mercadorias;

c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato; d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) Reparat, corrigir, remover, reconstrair ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bers objeto do contrato em que se verificarem vícios, deletos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de fornecimento de materiais indequatos ou desconforses com as especificações;

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

g) Demais obrigações previstas na ARP nº \_\_\_\_\_\_, especialmente, as constantes da Cláusula Décima Quinta e no Termo de Referência – Item IX.

No Manter porquia de integritade nos termos da disciplira conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistado tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integritade, audifora i encuentro à denância de rengalardades e na aplicação cleira de códigos de ética e de conduta, políticas e diretires com o objetivo de detectar e sarar desviso, francés, regulardades e atos ilicitos particados contra a d'Aministração Pública.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Natureza das Despesas Programa de Trabalho: Nota de Empeni PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato valor total de R\$

# $\underline{\text{CLÁUSULA}}$ SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo Diretor Administrativo Financeiro, conforme ato de

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representan mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do bem/produto;

b) definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

e) os produtos deverão possuir no ato da entrega, validade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento). Caso, no ato da entrega, os produtos estejam com validade inférior ao estabelección nesta alinea, a Contratada deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabilizará pela troca dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Saho se houer exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, processamento da acetação provisória ou definitiva deverá fear conchido no prazo de 30 (trinta) diss út contrados de entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante, na forma do disposto partigarão 3º, do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

PARÁGRAFO QUARTO — Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução fecialização do contrato, que amotaria em registro ripério a coorrências e determinarão o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicaria o fais da autoridade susperio, em 5 (enco) dals, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO — A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceiar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclare/cimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem jugados necessitas ou desempenho de suas arividades.

PARÁGRAFO SEXTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de cuipa ou dob na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. PARÁGRAPO (DNICO — ACONTRATADA é responsável por encaragos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissidius e converções coletinas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de RS

(\_\_\_\_\_) parcelas, conforme cronograma de execução do contrato, no valor de RS
(\_\_\_\_\_\_) eada uma delas, sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº \_\_\_\_\_, ngência \_\_\_\_\_, de titularidade da CONTRATADA, jum à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado de acordo com a quartidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente ateadas por preposoto dos beneficiários deste Registro. A forma de pagamento é conforne cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado cujo número e agência deverão ser informados

pelo adjudicatário até a assintura do contrato.

PARÁCRAPO TERCEIRO. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agârcia da instituição franceira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a rapposabilidade de a CONTRATANO, em tração de nagina expresa da instituição financeira, contratada pelo Estado, abrir ou munter conta corrente maquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante contratada a contratada pelo financeira, o pagamento poderá ser feito mediante contratada a contratada contratada a contratada a contratada contr

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da

respectiva respresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos eventialmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuivel à Contratuda, soferiño a incidência de attailização franceira pelo IPCA, e diginos monatrios de 0.5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão fetos mediarie desconto de 0.5% ao mês pro trata die.

PARÁGRAFO OTAVO: O contratado deverá emirá a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consounte o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2009, com as caso seu estabelecimento estiere localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma preseria no 8 1°, alineas a, b, c e d. do artiso 2° da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo adtivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução parcial do disposto na cliusula quarta ou das demais cliusulas e condições, nos termos dos artigos 77 Lei nº 8.666/93, sem que caba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus escitos a partir da publicação em Diário Osicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabbies Estado poderá; a) reter, a tabo de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importais por ela recebidas indevidamente; b) cobar da contratada maha de 10% (dee por cento), calculada sobre saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuizo superior ao da maha.

## <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação faisa exigida para o certame, ensejar o returdamento da execução de seu objeto, não manher a proposta, faihar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeto as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive debar de entregar a amostra no prazo assintado no edital, que evidencie tentativa de indução a erno no judigamento, ou que atrase a assintanta do contrato ou da ata de registor do preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigênd, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encernada a etapa competinão, desde que não estaja inframentada na demonstração de vicio ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilicita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidóneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como finade ou finstração do carátire competitivo do procedimento licitativo, ação em conhão ou em desconformidade com a ki, induíso debenda a emo palagamento, pressação falsa de informações, apresentação de documentação com informações invertikas, ou que corienha emenda ou rassum, destrados a prejudicar as encladade dos eu tor original.

rassua, uestantos a prejanza a venacuature de seu teo originata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado est sugieto, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, o deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

b) multa administrativa

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

ção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penulidades é de competência exclusiva do contratante devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

a) As sanções previstas na alínea <u>h</u> do caput e nas alíneas <u>a</u> e <u>b</u>, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

imposais peur Orientario un le Despesa, in monta de ni. 35, co. 9 PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostais pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

e) A aplicação da sanção prevista na alinea d. do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas administrativas, previstas na alínea <u>b</u> do *caput* e na alínea <u>b</u>, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

e) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c. do PARÁGRAFO com a Adminis SEGUNDO:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAPO OITAVO — A decharqão de indonetiade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alinea d. do PARÁGRAPO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a prioria autoritade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuisos causados.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitaria o CONTRATADO à muha de mora de 1% (um por cemto) por dia úfi que execeder o prazo estipulado, a niciril sobre o valor do contrato, da nota de empenho u do adola foi a dendido, respetado o limite do an 412 do Código Crál, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da molecular da rescrição administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - No valor das multas previstas na alinea <u>h</u> do *caput*, na alinea <u>h</u>, do PARÁGRAFO SECUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, responderá o infrator pela sua diferenca, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de interressado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos os fandamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/o valor, se for o case.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defrea

apresentação na oreses.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das perulidades previstas ras alíneas a e b do caput e nas alineas a, b e c. do PARÁGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea d. do PARÁGRAFO

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos finalmentos jurídicos.

dos respectivos manufacionos puessos.

PARÁGRAPO DÉCIMO OTIANO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os eléitos das

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lein\* 8.66693);
 b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lein\* 10.52002);

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA. PARAGARA VIGÉSIMO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Orgão Certral de Logistra (SUBLOGSECCG), o extrato de publicação no Diáro Oficial do Estado do ato de aphação das permitidades cindas na aliena a do capur e na salienas e, e do PARAGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitar a firmalização da extersão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ros de Janezo.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

perdas e danos ou prejuizos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigiável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juizo para haver o que he for devido, a CONTRATADA ficaria sigeita ao pagamento, além do principal do débito, da pera convenicional de 19% (dez por cerdos) sobre o valor da asige, dos jursos de mora de 1 % (um por cento) ao mis, despesas de processos e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em tiligio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cliausale essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadiraplemento, como fundamento para a interrupção unidateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### $\underline{\text{CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:}} \hspace{-0.5cm} \text{DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO}$

Após a assinatura do contrato, devera seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, informações do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litigio decorrente do presente contrato que raño possa ser resolvido por meio amigiável, com expressa remincia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assimacordes em todas as condições e cliusulas estabelecidas neste contrato, firmum as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igaal forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemanhas abaixo firmadas.

MARQUES DA r Administrativo Fundação Saú	Financeiro
 EMPRESA	
Representant	e

#### ANEXO I Itens e custos contratuais

Ite m	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Contratada	Unid.	Preço Unitário	Valor /Item
1	68103790020 ID 148880	PAINEI, HEMÁCIAS, COMPOSIÇÃO HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS, APLICAÇÃO: DENTIFICAÇÃO: DENTIFICAÇÃO: DENTIFICAÇÃO: ERITROCITABIOS RERGULARES, VOLUME: 4  ~6 ML, QUANTIDADE: 10  12, FORMS FORNECIMENTO: TESTE- speceficação complementar- Identificação de antécropas ante- retirocitarias, -Painei de anti- mentionas, -Painei de anti- mentionas, -Painei de anti- mentionas, -Painei de anti- mentionas de grupo O fenotipadas para o o principais sistemas crinocitarias, a concertanção requertáa, apresentadas em ineroplea. Fornecer Caraño ou miscroplea contendo miscroplea contendo miscroplea contendo polespecífica ou IgG permitaño a execução de testes de Coombs sem lavagem das hemica. Considera-se como um teste a realzação do teste de identificação de uniteorpos irregulares.		1.596	UNID		
2	68100470022 ID 148906	REAGENTES DE ILEMÁCIAS. NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS. NOME COMERCIAL: HEMÁCIAS. TRIAGER PORMA FORNECIMENTO: TESTE-Específicação complementar: Reagente pool de hemácias para triagem de anincipros irregulares anti-erritociários para uso em cartifociários para uso em cartifociários para uso em cartifociários apra os propo O fondiquidas para os gropo O fondiquidas para os propo O fondiquidas para os propo O fondiquidas para os propo O fondiquidas para os propos O fondiquidas para os propos O fondiçuidas para os artifociários, incluidas o antigeno Dia, á concentração o cartigeno Dia, á concentração ou microplaca comendo ou microplaca comendo ou microplaca cortendo policaçõe, fina cumida comendo policaçõe, fina cumida policaçõe, fina cumida comendo policaçõe, fina cumida com		99.044	UNID		
3	68100470023 ID 150977	MICROPLACA.  REAGENTES DE HEMÁCIAS, NOME COMERCIAL HEMÁCIAS TRIAGEM I E II, FORMA PORVECIMENTO, ESTIT. REAGENT E MENICIPAL E MENICIPAL REAGENT REAGEN		22.206	UNID		
4	68104230039 ID 70182	REAGENTE ANÁLISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÓES, CONCENTRAÇÃO: ANTÍCENOS D.C.e.E.C.W., FORNECIMENTO: N.D, FÓRMULA MOLECUILAE: N/D - Especificação		5.386	TESTE		

			complementar: Fenotipagem Rh e Kell. Reagentes para fenotipagem eritrocitária, em pacientes, dos antigenos C, c, e, E, K, em microtubos com gel ou em micropacas. Aplicação: fenotipagem eritrocitária dos sistemas Rh e Kell. Conteúdo microtubo: anti-C, anti-E, anti-E,			
LOTE 01	5	68104230129 ID 151088	antie, antie, artie, ar	11.994	UNID	
	6	68104230020 ID 63753	ump resquisa de D fraco.  REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE CLASSIFICAÇÃO ABO DIRETA E REVERSA E. Z. CLASSIFICAÇÃO BO DIRETA E REVERSA E. Z. CLASSIFICAÇÃO BO DIRETA E REVERSA E. Z. CLASSIFICAÇÃO BO MOREO PLACAS E. CCARTOS. CONCENTRAÇÃO: UM REAGENTE DEFEITA VARIANTE DVI E OUTRO NÃO DEFEITA, FORNECIMENTO: ND Específicação complementar Tipagem ABORA defeu e. Preversa Reagente de beneficias per reversa pura uso em carries de gel-este ou micropleace, composto de 2 hemicias, AL, e. gel-este de microplease, composto de 2 hemicias, AL, e. B., à concentrajão resperiá- para uso um adapina beada. As hemicias podem ví em frascoso uji impreguadas nas microplease. Carriño ou microplea contendo resperia- para uso um indepina beada. As hemicias podem ví em frascoso uji impreguadas nas microplease. Carriño ou microplea contendo resperia- para uso um indepina beada. D-Vi e outro que não a detecte) e sorre-cortro de Rh. Consider-se como um teste D-Vi e outro que não a detecte) e sorre-cortro de Rh. Consider-se como um teste	121.250	TESTE	
	7	68104230127 ID 148879	REAGENTE ANALISE, PRODUTO. REAGENTE PARA PROVA DE COMPATIBILIDADE  TRANSFUSIONAL ASPECTO FÍSICO: MICROPLACAS OU CARTÓS. CONCENTRAÇÃO: N/A, FONNECIMBENTO. UNIDADE, PÓRMINO. TESTE. Especificação complementar prova de compatibilidade music pré- transfusional. Mercubas em gel ou microplea para prova er curada, utilizando um n microplea. Considera-se como un este etim prova de compatibilidade music pré- curada, utilizando um n microplea. Considera-se como un este etim prova de compatibilidade music pré- curada, utilizando um n microplea. Considera-se como un este etim prova de compatibilidade para prova curada, utilizando um n microplea. Considera-se como un este etim prova de	19.486	UNID	
	8	68104230126 ID 148878	compatibilidade.  REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PRODUTO: REAGENTE PRODUTO: REAGENTE ENTROCITÁRIA BOLSA CARTÓRIS. CONCENTRAÇÃO: ANTI A, ANTI B ANTI-D, FORNECIMENTO. UNIDADE, FÓRMULA FORMATICAMENTO. UNIDADE, FÓRMULA ROMA EGORNÍCAMENTO. TESTE - Especificação complementar Refusiçam direta ABO. Microtubos com gel ou microplex. Refusiçam nos deservados de la microplex. Considera-se como um teste um reclassificação ABO derta de cavaldades das microplexas. Comisión-se como um teste um reclassificação deserva.	19.486	UNID	
	9	68104230130 151089	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM PARA FENOTIPAGEM RETIFECCITARIA, MERCETO FISICI MERCETO FI	12.396	UNID	RS

\*OBS: A entrega da primeira parcela deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) días a contar do início da sigência do presente, contrato,
\*\*OBS: A entrega das demas parcelas deverá ser efetuada no prazo de 10 días a contar da retirada da nota de empenho respectiva.
\*\*OBS: Este conogram é estimado e poderá sofier alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.

# Enderceo para entrega: RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS Para solicitações da FUNDAÇÃO SAÚDE HEMORIO | Rus Frei Caneca nº. 08 - subsolo-almovantifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ

\*\*\* A ENTREGA DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADAS ATRAVÉS DO NÚMERO E/OU E-MAIL: (21) 2624-1546/notasfiscais.cga@pvax.com.br

## ANEXO 10 MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO nº \_\_\_\_\_/.
PROCESSO Nº SEI-080007/007351/2020 ARP no

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COMO COMODANTE, E A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO COMODATÁRIA.

JANEIRO, COMO COMODATÁRIA.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, findação instituída pelo Poder Público do Estado do Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, sacrita no CNPJ sobo nº 10.834.118/0001-79, sedidad na Aveniala Padre Leonel Farnaca, nº 248, 1º andar, Gavec, CEP 22451-000. Rio de Janeiro - Rl., como COMODATÁRIA, neste ato pelo Dector Administrativo Financeiro ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO. 10 Enizocha nº 5899/231-1907-87, e a empresa e de la complementa de identidade nº 0696/300-34/FPRJ, inscrito no CPF sob o nº 859/331/907-87, e a empresa e la complementa de identidade nº 0696/300-34/FPRJ, inscrito no CPF sob o nº 859/331/907-87, e a empresa e la complementa de identidade nº 0696/300-34/FPRJ, inscrito no CPF sob o nº 859/331/907-87, e a empresa e la complementa de identificade, CEP, como COMODANTE, representada neste ato por ciclude de identificade, CEP, como COMODANTE, representada neste ato por rescente Contrato DE COMODATO, com sincola no complementa de identificado de la complementa de la c

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a titulo gratuito e com exclusividade, do bem de equipamentos automatizados e semi-automatizados do qual a COMODANTE é a legitima proprietária, conforme Nota Fiscal nº e especificação conforme plunilha abaixo:

Equipamento	Marca	N° de série	Quantidade Total
2-quipamentos automáticos, que devem ter capacidade para processar, em até 12 horas, o mínimo de 450 exames imuno-hematológicos exigidos pela legislação vigente para as douções de sangue.			2
4(um) conjunto de equipamentos semi-automáticos para realização de testes imuno- hematológicos complexos, como a fenotipagem eritrocitárias e a identificação de anticorpos irregulares.			1
<u>I(um) equipamento automático</u> , que deve ter capacidade para processar, em até 1 hora, o mínimo de 10 exames da rotina pré-transfusional exigidos pela legislação vigente para as transfusões sangue.			1
I(um) conjunto de equipamentos somi automáticos para realização de testes insuno-hematológicos complexos, como a fenotipagem eritrocitárias e a identificação de anticorpos irregalares.			1

PARÁGRAFO ÚNICO — O estado de conservação do bem será descrito no laudo de vistoria a ser elaborado pelos Fiscais da contratação, conforme previsto na alinea "f" da Cláusula Décima Quarta da ARP

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O bem objeto deste comodato destinar-se-4, exclaviamente a realização das atividades increntes ao ob conforme descrito no Termo de Referência e no instrumento convocatório, ficando vedada a sua utilização destinação disersa da aqui estabelecida sem a concordariacia prévia e expressa da COMODANTE, ved ainda, a cessão ou transferência do contrato pela COMODATÁRIA, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato de comodato terá inicio a partir da data do primeiro pecifido de emperhamento de insumos registrados na ARP nº , c. e se esgotaria 06(ses) meses após o decusso do prazo de viejencia final da referida Ala, o que corresponderá a data de podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo adirio.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Quanto aos equipamentos, a CONTRATADA se obriga a:

Quanto aos equipamentos, a CONTRATADA se obriga a:

a) A empresa deve garantir que o equipamento esteja apto para leitura do código ISBT-128, sistema interacional de codificação de tubos e bolass de sangue, criado pela Sociedade Internacional de Caranfisaño Sangánica (ISBT), que tem como objetivo permitir a rápida rastreabilidade de qualquer bolas de sangue por qualquer centro de transfisaño do mando, possibilitando assimo interciaribos segar de sangue entre todos os países que adotem o código. O Ministério Satide adquira, há cerca de sea nosa, a facera para que todos so países que adotem o código. O Ministério Satide adquira, há cerca do sea nosa, a facera para que todos so países que adotem o código. O Ministério Satide adquirá, há cerca do sea nosa, a facera para que todos so países pagardo a la fecera, araul de nos a ICCBBA, organismo sem fins lucrativos que gerencia essa admoiração, internacional. O HEMORIO tritian o ISBT-128 desde. 2014, o que he permitar receber sangues ranos de outros estados e países, e enviar sangue para casos emergencias na Iránda e na Ingulterra, por esemplo, Dualquer equipamento utilizado no hemocentro do Rio de Janetro precisa ser capaz de la re identificant tubos e bolass equi orituia identificador terha usado o código ISBT-128. Para que sito acorteça, o finivament da misquim tem que estar endastrado e licenciado pela ICCBBA, o que explica a exigência fois neste formulario de solicitação.

Jo Fornece a CONTRATANTE, dinante a sússicia do Turos da Comunicação.

- b) Fornecer à CONTRATANTE, durante a vigência do Termo de Comodato, todo e qualquer na necessário ao perfeito funcionamento do equipamento;
- c) Fornecer calibradores em quantidade suficiente para a realização das calibrações, com periodicidade recomendada pelo fabricante e/ou de acordo com as regras de qualidade estipuladas pelo laboratório;
- d) Fornecer os insumos necessários para a realização da manutenção do equipamento, tais como tampões, soluções de lavagem e limpeza, e outras soluções recomendadas pelo fabricante;
- souques ue avuagme empera, e ourans soluções recomendadas pelo labreame;
  e) Fornecer treinumento/capaciação, sem qualquer ôns para a CONTRATANTE, para o(s) funcionário(s)
  designado(s) pols HEMORIO, para operação do equipamento, devendo ser presencial, teórica e prática no
  local de instalação do equipamento; os treinumentos serão realizados apenas uma vez e deverão incluir o
  frenceimento dos insumos necessários à sau realização, que não devena recontabilizados como item de
  entrega. Os assessores deverão acompanhar a rotina, no mínimo 03 (rés) diss, para sanar dividas;

  A acquestar Empera de Compunique de acquestar de suitado de la companida de companida de la com
- f) Apresentar Termo de Compromisso de concessão gratuita da instalação e direito de uso de toda a aparelhagem automática necessária à execução dos testes;
- g) Fornecer equipamentos de automação, em regime de comodato, em conformidade com o especificado neste Formulário de Solicitação;
- h) Fornecer em conjunto com equipamentos, computador de apoio e acessórios ("no break", impressora jato de tinta ou laser, de alta performance, tomer ou cartacho de tinta, papel) e todo o material necessário para completa realização dos testes e impressão dos laudos, tendo em vista que devem guardar compatibilidade com as configurações dos equipamentos;
- i) Fornecer o manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma impressa, em lingue portuguesa no ato da instalação;
- j) Apresentar Termo de Compromisso de instalação, calibração, manutenções preventivas e corretivas;
- k) Entregar os protocolos de qualificação de instalação, operacional e de desempenho do equipamento, para apreciação do contraturate. Depois de aprovados, caberá à empresa crêtaar os testes para a qualificação de cuptamento previstos no protocolo, sob supervisão de profissional indicado pelo contratante, em data programada pela CONTRATANTE e confirmada junto à CONTRATADA com antecedência de 05 (cinco) dias úteis;
- 1) Dispor de assistência científica para Rio de Janeiro (Capital), para que de forma pontual, a qualquer de uso do equipamento, sejam saneados quaisquer problemas que venham a ser identificado CONTRATANTE e não estejam relacionados à manutenção;
- m) Prestar assistência técnica/manatenção correiva, quando solicitada pelo HEMORIO, no intervalo máximo de 48 horas entre a charmada e o atendimento, de seganda a sexta, das 7 às 17h; o conserto de todo e qualquar defeito apresentado no equipamento, inclusive com eventual substituição de peças, é obrigação da empresa vencedora, não havendo ônas adicional para a Administração;
- n) Caso reste impossibilitado o reparo do equipamento no mesmo dia do chamado, deverá ser disponibilizado, em até três dias úteis, outro equipamento para substitui-lo, temporária ou definitivamente, a fim de se evitar a descontinuidade do serviço.
- o) Prestar assistência técnica/manatenção preventiva, conforme o cronograma a ser apresentado periodicidade minima dever ser birnestral, periodo estimado de forma a não comprometer a qua segarança e continuadade dos exames, considerando a RDC 302/2205, a empresa também deve subnista de tens de venficação;
- asta de tens de ventraciação:

  p) Transmirá a CONTRATANTE, no ato da entrega dos equipamentos, o protocolo (com o respectivo conorgama) de mantenção preventos e culbração, a qual deverá ser executada segundo o previsto no cronogama, so ha companhamento de preposto de HEMORIO. A calibração deve ser feita por instrumento rastravel junto a Rede Brasilera de Calibração (RBC) ou por órgoi internacional equivalente. Deverá, ainda, realizar, sempre que necessária, a manutenção correiva dos equipamentos.

  q) Recalibrar os equipamentos segundo periodicidade exigida pelas normas brasileiras ou, quando estas não existiem pelas normas do fabricante, expostas no numai de utilidação do equipamento.
- r) Repor as peças identificadas para substituição nas manutenções (preventiva e corretiva) do equipamento; s) Substituir qualquer dos equipamentos em caso de avaria causada por incêndios ou outras hipóteses de case fortulo ou força milor;
- D. Realiar, sem oinsa à CONTRATANTE, desde que previamente autorizada pelo HEMORIO as modificações e ajustes no equipamento que se apresentem necessários para otimizar o funcionamento e aumentar a condibilidade, ou ainda, pana arcescentar novas tenchogias, sendo os custos com os materiais necessários para a execução deste ajuste de responsabilidade da CONTRATADA;
- u) Responsabilizar pela instalação de Sistema de Interface Bidirecional (interfaceamento) entre o equipamento automático e o Sistema Corporativo do HEMORIO, em prazo máximo de 10 (dez) dias após a instalação dos
- y) A sigência do comodato é de até 06 (seis) meses após o decurso da vigência da ata ou até o términ estoque dos insumos caso esses se esgotem antes do prazo. Assim o equipamento só poderá ser retirado contratada ao fim do Termo de Comodato ou mediante a solicitação da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONSERVAÇÃO DO BEM

A partir do efetivo recebimento do bem objeto deste contrato, cabe à COMODATÁRIA zelar pela sua guarda e conservação, trazendo-o limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas.

#### CLÁUSULA SEXTA- DOS ENCARGOS E DESPESAS

conta da COMODATÁRIA todas as despesas ordinárias e

PARÁGRAFO ÚNICO – Os gastos extraordinários, que excedam os da conservação normal do bem, serão providos pela COMODANTE, devendo o FUNDAÇÃO SAÚDE antecpá-los, em caso de necessidade e urgância, havendo impossibilidade de comariação popurtura e prévia da COMODANTE, assegurado, todavia, à FUNDAÇÃO SAÚDE, nessas hipótesses, o direito ao reembolso das despesas efeitvamente comprovadas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

A COMODANTE não será responsável por quasquer compromissos ou obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO SAÚDE en actor tentre tentre a funcionario de la comprehencia de la

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO DO BEM

Findo o prazo contratual, a FUNDAÇÃO SAÚDE se obriga a restituir o bem, considerado normal o desgaste do uso regalar do bem e aquele resultante do decurso do tempo, sendo-he assegarado o direito ao reembolso das eventuais despesas extraordiariars, na forma do disposto no partigato único, da cliustal quinta.

#### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comam acordo pelas partes e à laz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo adrivo ao contratto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

CACSURA DECINIA — DA FUBILICAÇÃO
A FUNDAÇÃO SAÚDE providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial
do Estado, dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a esta
publicação a plena eficicia deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A FUNDAÇÃO SAÚDE providenciará o encaminhamento da cópia autenticada do presente Termo ao Tribural de Contas do Estado, para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão obrigacional orianda do presente contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

	Rio de Janeiro, emdede 2021.	
	ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO Diretor Administrativo Financeiro Fundação Saúde	_
	EMPRESA (Representante Legal)	
TESTEMUNHA		
TESTEMUNHA		
Referência: Processo nº SEI-080	0007/007351/2020	SEI nº 17963255